



Itapeva é premiada por valorizar a saúde bucal na rede de ensino

O trabalho preventivo, curativo e de orientação à saúde bucal realizado pela Prefeitura de Itapeva garantiu ao município o quarto lugar na etapa estadual do concurso 'Prêmio Brasil Sorridente 2012/2013. Na quinta-feira, dia 16, uma equipe de cerca de 15 profissionais da Saúde e da Educação esteve no Palácio dos Bandeirantes, em São Paulo, para participar da cerimônia oficial de entrega dos certificados pelo Conselho Regional de Odontologia do Estado de São Paulo. Além de Itapeva, as prefeituras de Marília, Bragança Paulista e Leme foram vencedoras da categoria de 50 a 300 mil habitantes. Para os profissionais da área, o principal prêmio é a saúde bucal dos alunos da escola que recebeu o projeto.

página 28



A cirurgiã dentista Regina Passerotti recebe o certificado das mãos do governador

cultura

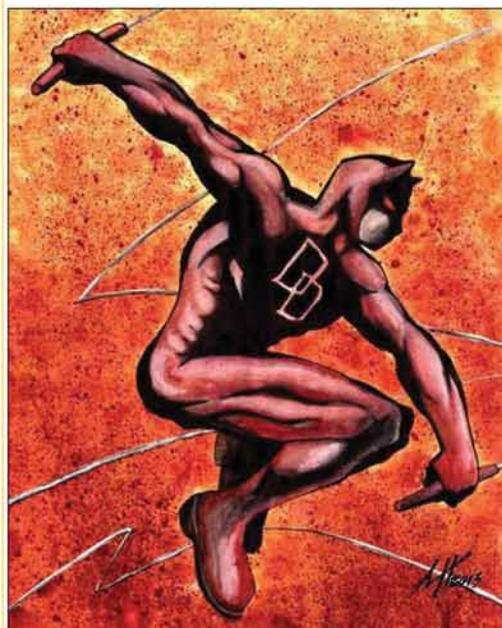


Ilustração elaborada em curso em 2012

Cultura oferece cursos e oficinas em Itapeva

Teatro, desenho, viola caipira, sanfona e hap estão entre as opções de cursos oferecidos à população pela Secretaria Municipal de Cultura. As inscrições estão abertas.

página 2

Abertas inscrições para eleição do Conselho Municipal de Políticas Culturais

página 3

esportes

Dia do Desafio será na quarta, 29 de maio

página 26

planejamento

Conferência trará diretrizes a Itapeva

página 26

meio ambiente

Itapeva comemora semana do Pau Brasil

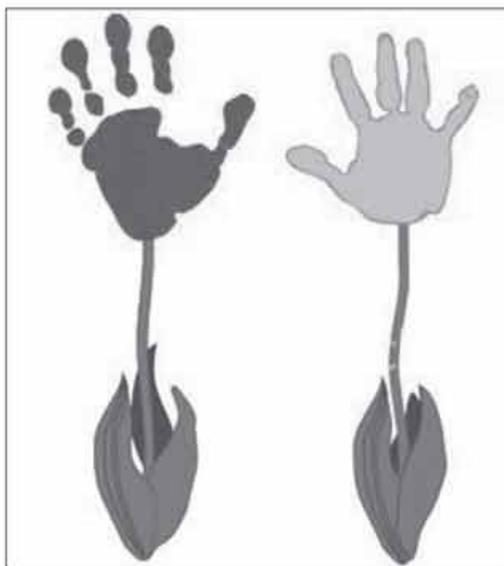
página 27

Abertas inscrições para eleição do Conselho Municipal de Políticas Culturais

A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Itapeva/SP, no uso de suas atribuições legais e considerando as leis 2.308/05 e 2.850/09, abre o período de inscrições para a Eleição dos membros do Conselho Municipal de Políticas Culturais a ser composto por 9 (nove) titulares e 9 (nove) suplentes da comunidade artística representantes em diversas modalidades.

O período de inscrições será de 20 a 29 de maio, sendo a eleição no dia 15 de junho e a cerimonia de posse durante a Conferencia Municipal de Cultura a ser realizada no dia 29 de junho.

O Conselho Municipal de Políticas Culturais (antigo Conselho Municipal de Cultura) é o órgão normativo, consultivo e deliberativo responsável por propor, formular, monitorar e fiscalizar as políticas culturais em consonância com os Sistemas Estadual e Federal de Cultura, bem como integrar e implementar seu próprio Sistema e Pla-



no Municipal de Cultura, projetos e ações culturais cuja mudança da nomenclatura expressa a nova concepção dessa instancia de participação social, facilitando o entendimento de seu papel e significado conforme as orientações dadas pelo próprio Ministério de Cultura e o conceito amplo da Cultura prevista na Constitui-

ção Federal.

Os interessados em se candidatar devem procurar a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo ou ligar para o tel. (15) 3522-3875 das 9h às 18h.

O Conselho terá representantes nas modalidades:

- a) artesanato;
- b) artes cênicas (teatro);
- c) artes visuais (pintura, fotografia, desenho e escultura);
- d) cinema, vídeo ou mídia;
- e) cultura de rua;
- f) culturas populares & manifestações tradicionais;
- g) dança;
- h) literatura e
- i) música

Imprensa Oficial Município de Itapeva - SP

Prefeito Municipal
JOSÉ ROBERTO COMERON

Vice-Prefeito
GERALDO TADEU SANTOS ALMEIDA

Pres. do Fundo Social de Solidariedade
MARY SILVIA STECCA

Secretarias
Ação Social
ELIZABETH DO ROCIO SANTOS
Administração e Recursos Humanos e Finanças
ALCEU SILVA DE PAULA

Governo e Negócios Jurídicos
JAMIL RODRIGUES DE SIQUEIRA

Cultura e Turismo
SETEMBRINA LOURENÇO DE OLIVEIRA
Coordenação e Planejamento

MARCO ANDRÉ FERREIRA D'OLIVEIRA
Defesa Social
IVAIR LEONARDO PATRIARCA

Educação
GUSTAVO TADEU PINTO

Indústria, Comércio e Desenvolvimento
RALPH MOLINA GEMIGNANI

Agricultura e Abastecimento
RAFAEL LEONARD CAMPOLIM

Obras e Serviços e Recursos Hídricos e Meio Ambiente
JOSÉ ALCIR ZACHARIAS JÚNIOR

Saúde
LUIZ FERNANDO TASSINARI

Juventude, Esportes e Lazer
ROGÉRIO VIEIRA GALVÃO
Transportes, Serviços Rurais
WAGNER DE CARVALHO CAMARGO
Administrações Regionais
LUIZ CARLOS PILOTO

EXPEDIENTE
Órgão Oficial da Prefeitura de Itapeva
Criado pela Lei 1.750/2001
Decreto 4.902/2002

Jornalista Responsável:
José Luiz Couto MTB 70.581
Assessoria de Comunicação Social:
Telefone: (15) 3526-8042
e-mail: imprensaitapeva@itapeva.sp.gov.br
site oficial: www.itapeva.sp.gov.br
Impressão: Gráfica Valente - 1000 exemplares

Prefeitura Municipal de Itapeva. Endereço: Praça Duque de Caxias, 22. CEP 18400-000 Centro Itapeva - SP Tel (15) 3526-8000

Câmara Municipal de Itapeva

Presidente:
Walter Daniel da Silva Júnior
1º Secretário:
Rodrigo Tassinari
2º Secretário:
Oziel Pires de Moraes

Antonio Marmo Fogaça
Áurea Aparecida Rosa
Célio Vieira Gonçalves
Eliel Ferreira Leite
Jeferson Modesto Silva
João Antonio de Oliveira

Laércio Lopes
Pedro Correa dos Santos
Sebastião José de Souza
Valdinei Pinheiro Vasco
Wiliana Cristina da Silva de Souza
Wilson Roberto Margarido

Câmara Municipal de Itapeva. Endereço: Avenida Vaticano, 903 CEP 18400-000 Jd Europa Itapeva - SP Tel (15) 3524-9200

Secretaria de Cultura oferece cursos gratuitos

Estão abertas na Estação Cultura as inscrições para diversos cursos e oficinas. A realização é da Prefeitura, por meio da Secretaria Municipal da Cultura e Turismo de Itapeva. Os interessados deverão realizar as inscrições de segunda a sexta-feira, em horário comercial. Informações: (15) 3522-3875. Confira as opções:

Oficina Teatral "Descobrir"
Arte educador: Zico Oliveira
Horário: das 17h30 às 19h30
Faixa etária: a partir 08 anos

Oficina de Criação de Personagens
Arte educador: Washington Ribeiro
Horário: das 09h às 11h
Faixa etária: a partir de 10 anos

Curso de Viola Caipira
Arte educador: Alex de Oliveira
Horário: das 09h às 12h
Faixa etária: a partir de 07 anos

Curso de Sanfona
Arte educador: Fabinho Pontes
Horário: terça/quinta às 19h, e sáb às 14h.
Faixa etária: a partir de 08 anos

Oficina de Rima (Rap)
Arte educador: Afonso Siqueira
Data: sábados – às 14h
Faixa etária: a partir de 14 anos

Região é representada no Encontro Funarte

"No dia 07 de maio aconteceu em São Paulo o III Encontro Funarte de Política para as Artes, evento que visa debater e estreitar o dialogo entre gestores culturais, artistas e os demais que promovem a cultura nas diversas regiões do país. Representando a cidade de Itapeva participaram os ilustradores Washington Ribeiro, Rodrigo Monteiro e a escritora Elaine Velasco, com o apoio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

A viagem faz parte de um conjunto de ações articuladas pelo trio e mais alguns artistas nas áreas das artes visuais e da literatura de ficção para difundir e fomentar estas modalidades artísticas, através de projetos culturais e parcerias com a sociedade civil.

Curso de Criação está com inscrições abertas

DIVULGAÇÃO



Participantes do Grupo Manifesto, criado em 2012 e que neste ano monitorará as aulas

Seguem abertas até o dia 26 deste mês as inscrições para o curso de Criação de Personagens, realizado pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Itapeva. O curso acontece na Estação Cultura e é oordenado por Washington Ribeiro. Segundo ele, as aulas visam desenvolver a criatividade e a imaginação de crianças e jovens a partir de 10 anos. "A criatividade e a imaginação são fundamentais tanto para as crianças que poderão melhorar seu desempenho estudantil, como os jovens que anseiam pelo mercado de trabalho", diz. Segundo o coordenador da oficina, a demanda das empresas por profissionais criativos é muito grande. "O setor da Economia Criativa está em alta", diz Washington Ribeiro.

Curso oferece condições para o desenvolvimento da criatividade e da técnica para quem busca qualificação

Em 2012, o Curso de Criação formou aproximadamente 20 alunos e permitiu a criação do Grupo Manifesto,

grupo formado por jovens que buscam mais capacitação e oportunidades no mercado de ilustração. Este ano, estes mesmos jovens auxiliarão nas aulas do curso que também contará com vídeos e outros materiais didáticos.

Outra grande atração do curso em 2013 é o tradicional kit de entrega de certificado, contendo brindes exclusivos de várias empresas do setor. "Os kits são uma forma de premiar todos os participantes e também de convidar as empresas para divulgar e investir em nossa região" revela Washington. O coordenador do curso conta ainda que nesta edição, foi conquistada a colaboração do Sebo Castelo do Gibi, das Editoras Nemo, Abril Jovem e Mythos, da escritora Elaine Velasco e da Fundação UNO Cultural de Chapecó, de Santa Catarina. A grande surpresa para esta edição também é o apoio da Editora JBC, considerada referencia em publicação de mangás no Brasil, que além de contribuir para com o kit, também premiará as melhores criações dos participantes com mangás exclusivos.

Os interessados em participar do curso, que é gratuito, devem procurar a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo ou ligar para 3522-3875.

CÂMARA MUNICIPAL
CÂMARAMUNICIPAL

SECRETARIA DE SAÚDE
SECRETARIAMUNICIPALDE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 001/13

Altera a redação do artigo 57, § 1º do Regimento Interno - Acrescenta dois suplentes na constituição da Comissão Especial de Inquérito – CEI.

Walter Daniel da Silva Júnior, Presidente da Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais, Faz saber que a Câmara Municipal Aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º O § 1º do artigo 57 do Regimento Interno passa a ter a seguinte redação:

Art. 57

§ 1º As Comissões Especiais de Inquérito serão constituídas a requerimento de 1/3 (um terço), no mínimo dos Vereadores, independentemente de aprovação pelo Plenário e serão compostas de 3 (três) membros e 2 (dois) suplentes.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 14 de maio de 2013.

**WALTER DANIEL DA SILVA JUNIOR
PRESIDENTE**

ATO DA MESA Nº 072/13

Dispõe sobre exoneração de cargo efetivo de Telefonista – Nicole Merege Carvalho.

A Mesa da Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, Usando de suas atribuições legais, RESOLVE expedir o seguinte ATO:

Art. 1º - Fica a servidora **Nicole Merege Carvalho**, RG nº 44.040.896-9, exonerada, a pedido, do cargo efetivo de Telefonista – Referência 7, a partir de **08 de maio de 2013**.

Art. 2º - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Ato da Mesa nº 48, de 28 de fevereiro de 2007.

Palácio Ver. Euclides Modenezi, 08 de maio de 2013.

**WALTER DANIEL DA SILVA JÚNIOR
PRESIDENTE**

**RODRIGO TASSINARI
1º - SECRETÁRIO**

**OZIEL PIRES DE MORAES
2º - SECRETÁRIO**

**COMISSÃO DE ECONOMIA, FISCALIZAÇÃO E EXECUÇÃO
ORÇAMENTÁRIA.**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA.

Em cumprimento ao disposto na Lei de Responsabilidade fiscal a Comissão de Economia, Fiscalização e Execução Orçamentária da Câmara Municipal convida a população em Geral para a Audiência Pública que realizará **no dia 27 (vinte e sete) de maio do corrente ano, segunda-feira, às 20h30 (vinte e trinta horas), no Plenário Ricardo Campolim de Almeida Neto da Câmara Municipal**, localizado à Avenida Vaticano, 903, Jardim Europa, nesta cidade, com a seguinte pauta:

Apresentação do **Projeto de Lei 046/2013** do Executivo Municipal que “Estabelece as diretrizes a serem observadas na elaboração da Lei Orçamentária do Município para o exercício de 2014 e dá outras providências. (LDO).

Palácio Ver. Euclides Modenezi, 13 de maio de 2013.

**LAÉRCIO LOPES
Presidente da Comissão**

LAUDA 09 - CANCELADOS/INDEFERIDOS

01. Comunicado de CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
No. Protocolo: 02.347/2013 Data de Protocolo: 02/05/2013
No. CEVS: 352240601-561-000977-1-3
Razão Social: PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA ROSA ME
CNPJ/CPF: 014.684.613/0001-08()
Endereço: R SANTOS DUMONT ,504 CENTRO
Município: ITAPEVA CEP: 18400-030 UF: SP
Resp. Legal: PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA ROSA CPF: 355.897.638-00
A Gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA. Comunica O CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, pois o mesmo encerrou suas atividades.
ITAPEVA, segunda feira, 13 de maio de 2013

02. Comunicado de CANCELAMENTO DO CADASTRO DE FUNCIONAMENTO
No. Protocolo: 01.350/2013 Data de Protocolo: 03/05/2013
No. CEVS: 352240601-960-000237-2-8
Razão Social: SENHORINHA AMARO DE SOUZA
CNPJ/CPF: 015.086.576/0001-90()
Endereço: R CORONEL CRESCENCIO ,469 SALA 06 CENTRO
Município: ITAPEVA CEP: 18400-590 UF: SP
Resp. Legal: SENHORINHA AMARO DE SOUZA CPF: 853.093.388-53
A Gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA. Comunica O CANCELAMENTO DO CADASTRO DE FUNCIONAMENTO, pois o mesmo encerrou suas atividades.
ITAPEVA, segunda feira, 13 de maio de 2013

03. Comunicado de CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
No. Protocolo: 02.348/2013 Data de Protocolo: 02/05/2013
No. CEVS: 352240601-471-000142-1-4
Razão Social: ERINEUZA MARIA DA SILVA VARGAS ME
CNPJ/CPF: 009.451.307/0001-83()
Endereço: R BENJAMIM CONSTANT,415 CENTRO
Município: ITAPEVA CEP: 18405-000 UF: SP
Resp. Legal: ERINEUZA MARIA DA SILVA VARGAS ME CPF: 156.740.058-26
A Gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA. Comunica O CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, pois o mesmo encerrou suas atividades.
ITAPEVA, segunda feira, 13 de maio de 2013

04. Comunicado de INDEFERIMENTO DA SOLICITAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
No. Protocolo: 02.526/2012 Data de Protocolo: 11/08/2012
No. CEVS: 352240601-561-001065-1-8
Razão Social: LILIANE RODRIGUES DA SILVA ME
CNPJ/CPF: 011.973.621/0001-78()
Endereço: HAROLDO HANNICKEL,51 JD NOVA ITAPEVA
Município: ITAPEVA CEP: 18401-720 UF: SP
Resp. Legal: LILIANE RODRIGUES DA SILVA ME CPF: 341.999.288-20
A Gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA. Comunica O INDEFERIMENTO DA SOLICITAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, visto que encerrou as atividades no local.
ITAPEVA, segunda - feira, 13 de maio de 2013

05. Comunicado de INDEFERIMENTO DA SOLICITAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
No. Protocolo: 02.874/2012 Data de Protocolo: 10/12/2012
No. CEVS: 352240601-463-000044-0-5
Razão Social: L F R DE ARAUJO ITAPEVA ME
CNPJ/CPF: 012.067.118/0001-16()
Endereço: FELICIO TORTELLI, 25 VIRGINIA
Município: ITAPEVA CEP: 18411-190 UF: SP
Resp. Legal: LUIZ FERNANDO RODRIGUES DE ARAUJO CPF: 378.449.658-00

Continuação da página 4

A Gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA. Comunica O INDEFERIMENTO DA SOLICITAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, visto que encerrou as atividades no local. ITAPEVA, segunda - feira, 13 de maio de 2013

06. Comunicado de INDEFERIMENTO DA SOLICITAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

No. Protocolo: 02.920/2012 Data de Protocolo: 19/12/2012

No. CEVS: 352240601-561-001134-0-9

Razão Social: CLAUDIO PAULISKI

CNPJ/CPF: 016.717.427/0001-45()

Endereço: BENJAMIN CONSTANT ,340 FERRARI

Município: ITAPEVA CEP: 18405-000 UF: SP

Resp. Legal: CLAUDIO PAULISKI CPF: 304.927.248-14

A Gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA. Comunica O INDEFERIMENTO DA SOLICITAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, visto que não iniciou as atividades.

ITAPEVA, segunda - feira, 13 de maio de 2013

07. Comunicado de INDEFERIMENTO DA SOLICITAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

No. Protocolo: 02.669/2012 Data de Protocolo: 29/08/2012

No. CEVS: 352240601-561-001082-0-0

Razão Social: HELIVELTON AFONSO DOS SANTOS SILVA

CNPJ/CPF: 016.708.037/0001-09()

Endereço: DONA JULIA, 250 VIRGINIA

Município: ITAPEVA CEP: 18411-110 UF: SP

Resp. Legal: HELIVELTON AFONSO DOS SANTOS SILVA CPF: 414.165.438-80

A Gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA. Comunica O INDEFERIMENTO DA SOLICITAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, visto que encerrou as atividades no local.

ITAPEVA, segunda - feira, 13 de maio de 2013

08. Comunicado de INDEFERIMENTO DA SOLICITAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

No. Protocolo: 02.176/2013 Data de Protocolo: 08/03/2013

No. CEVS: 352240601-561-001166-0-2

Razão Social: EDNA DE FREITAS SANTOS

CNPJ/CPF: 017.694.962/0001-90()

Endereço: DR CORY RONALD BLUME DE ARAUJO, CONJ HAB SAO CAMILO

Município: ITAPEVA CEP: 18408-210 UF: SP

Resp. Legal: EDNA DE FREITAS SANTOS CPF: 081.848.728-36

A Gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA. Comunica O INDEFERIMENTO DA SOLICITAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, visto que a dimensão do espaço físico não condiz com o ramo de atividade .

ITAPEVA, segunda - feira, 13 de maio de 2013

09. Comunicado de INDEFERIMENTO DA SOLICITAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

No. Protocolo: 02.054/2013 Data de Protocolo: 24/01/2013

No. CEVS: 352240601-472-000365-0-1

Razão Social: NOSOR NUNES DE LEMOS ME

CNPJ/CPF: 016.648.454/0001-03()

Endereço: VINTE DE JULHO,205 VL NOSSA SENHORA DE FATIMA

Município: ITAPEVA CEP: 18408-585 UF: SP

Resp. Legal: NOSOR NUNES DE LEMOS ME CPF: 931.334.488-20

A Gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA. Comunica O INDEFERIMENTO DA SOLICITAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, visto que não iniciou as atividades.

ITAPEVA, segunda - feira, 13 de maio de 2013

10. Comunicado de INDEFERIMENTO DA SOLICITAÇÃO DE CADASTRO DE FUNCIONAMENTO

No. Protocolo: 02.654/2012 Data de Protocolo: 23/08/2012

No. CEVS: 352240601-561-000568-2-0

Razão Social: PEDRO PAULO DA SILVA

CNPJ/CPF: 202.504.418/61 - ()

Endereço: R HOLANDA,181 JD EUROPA

Município: ITAPEVA CEP: 18406-480 UF: SP

Resp. Legal: PEDRO PAULO DA SILVA CPF: 202.504.418-61

A Gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA.

Comunica O INDEFERIMENTO DA SOLICITAÇÃO DE CADASTRO DE FUNCIONAMENTO, visto que a atividade pleiteada não compete como art.90 do Código de Postura do Município de Itapeva- Lei nº 2651/07 .

ITAPEVA, segunda - feira, 13 de maio de 2013

11. Comunicado de INDEFERIMENTO DA SOLICITAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

No. Protocolo: 02.1976/2011 Data de Protocolo: 21/09/2011

No. CEVS: 352240601-472-000314-0-2

Razão Social: NEUSELI DE CAMARGO

CNPJ/CPF: 014.275.946/0001-75()

Endereço: R MARTINHO DANIEL DA SILVA,160 GUARIZINHO

Município: ITAPEVA CEP: 18420-000 UF: SP

Resp. Legal: NEUSELI DE CAMARGO CPF: 347.649.958-83

A Gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA.

Comunica O INDEFERIMENTO DA SOLICITAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, visto que encerrou as atividades no local.

ITAPEVA, segunda - feira, 13 de maio de 2013

12. Comunicado de CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

No. Protocolo: 02.360/2013 Data de Protocolo: 10/05/2013

No. CEVS: 352240601-561-000854-1-3

Razão Social: MARCELO JOSE BUSTOLIN ME

CNPJ/CPF: 012.545.551/0001-10()

Endereço: R MARIO PRANDINI,135 CENTRO

Município: ITAPEVA CEP: 18400-060 UF: SP

Resp. Legal: MARCELO JOSE BUSTOLIN CPF: 216.388.628-00

A Gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA.

Comunica O CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, pois o mesmo encerrou suas atividades.

ITAPEVA, segunda feira, 13 de maio de 2013

13. Comunicado de CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

No. Protocolo: 02.361/2013 Data de Protocolo: 10/05/2013

No. CEVS: 352240601-561-000794-1-3

Razão Social: LUCIANA PEREIRA DOS SANTOS ITAPEVA ME

CNPJ/CPF: 011.639.569/0001-18()

Endereço: R PADRE MANOEL DE BARROS,30 JD MARISSOL

Município: ITAPEVA CEP: 18401-090 UF: SP

Resp. Legal: LUCIANA PEREIRA DOS SANTOS CPF: 228.591.308-70

A Gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA.

Comunica O CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, pois o mesmo encerrou suas atividades.

ITAPEVA, segunda feira, 13 de maio de 2013

LAUDA 10 - CANCELADOS/INDEFERIDOS**01. Comunicado de CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO**

No. Protocolo: 02.380/2013 Data de Protocolo: 16/05/2013

No. CEVS: 352240601-561-001119-0-2

Razão Social: SILVIO ROBERTO DE JESUS OLIVEIRA ME

CNPJ/CPF: 014.946.415/0001-67()

Endereço: R SANTA CRUZ,52 VILA NOVA

Município: ITAPEVA CEP: 18410-150 UF: SP

Resp. Legal: SILVIO ROBERTO DE JESUS OLIVEIRA CPF: 099.237.538-08

A Gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA.

Comunica O CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, pois o mesmo encerrou suas atividades.

ITAPEVA, sexta feira, 17 de maio de 2013

Continuação da página 5

02. Comunicado de CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
 No. Protocolo: 02.381/2013 Data de Protocolo: 16/05/2013
 No. CEVS: 352240601-472-000292-1-1
 Razão Social: FATIMA DE SOUSA ALVES ARAUJO - ME
 CNPJ/CPF: 013.331.911/0001-43()
 Endereço: R FLORIANO PEIXOTO,100 CENTRO
 Município: ITAPEVA CEP: 18400-240 UF: SP
 Resp. Legal: FATIMA DE SOUSA ALVES ARAUJO CPF: 077.143.328-08
 A Gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA.
 Comunica O CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO , pois o
 mesmo encerrou suas atividades.
 ITAPEVA, sexta feira, 17 de maio de 2013

03. Comunicado de BAIXA DE RESP. TÉCNICA
 o. Protocolo: 01.341/2013 Data de Protocolo: 26/04/2013
 No. CEVS: 352240601-477-000108-1-2 Data de Vencimento:13/11/2013
 Razão Social: BC FARMA MEDICAMENTOS LTDA
 CNPJ/CPF: 016.935.070/0001-71()
 Endereço: TITO LIVIO CERIONI,17 CASA B APARECIDA
 Município: ITAPEVA CEP: 18401-170 UF: SP
 Resp. Legal: BRUNO HENRIQUE LOBO FREITAS CPF: 384.713.878-24
 Resp. Técnico: CELIA FERREIRA LOURENCO CPF: 151.238.368-61
 CBO: 06710 Conselho Prof: CRF No. Inscr.: 59705 UF: 15
 A Gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA.
 Comunica BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DA DRª CELIA
 FERREIRA LOURENCO .
 ITAPEVA, sexta feira, 17 de maio de 2013

04. Comunicado de CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
 o. Protocolo: 01.341/2013 Data de Protocolo: 26/04/2013
 No. CEVS: 352240601-477-000108-1-2 Data de Vencimento:13/11/2013
 Razão Social: BC FARMA MEDICAMENTOS LTDA
 CNPJ/CPF: 016.935.070/0001-71()
 Endereço: TITO LIVIO CERIONI,17 CASA B APARECIDA
 Município: ITAPEVA CEP: 18401-170 UF: SP
 Resp. Legal: BRUNO HENRIQUE LOBO FREITAS CPF: 384.713.878-24
 Resp. Técnico: CELIA FERREIRA LOURENCO CPF: 151.238.368-61
 CBO: 06710 Conselho Prof: CRF No. Inscr.: 59705 UF: 15
 A Gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA.
 Comunica O CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, pois o
 mesmo encerrou suas atividades.
 ITAPEVA, sexta feira, 17 de maio de 2013

05. Comunicado de INDEFERIMENTO DA SOLICITAÇÃO DE LICENÇA DE
 FUNCIONAMENTO
 No. Protocolo: 02.698/2012 Data de Protocolo: 06/09/2012
 No. CEVS: 352240601-561-001088-0-4
 Razão Social: ELISEIA DOS SANTOS MENDES
 CNPJ/CPF: 016.597.227/0001-04()
 Endereço: BARÃO DO RIO BRANCO,478 NOVA
 Município: ITAPEVA CEP: 18410-060 UF: SP
 Resp. Legal: ELISEIA DOS SANTOS MENDES CPF: 177.196.368-99
 A Gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA.
 Comunica O INDEFERIMENTO DA SOLICITAÇÃO DE LICENÇA DE
 FUNCIONAMENTO, visto que encerrou as atividades no local.
 ITAPEVA, ITAPEVA, sexta feira, 17 de maio de 2013

**VIGILÂNCIA SANITÁRIA - MUNICIPAL
 CADASTRO 002/2013 – AUTORIZAÇÃO PARA COMERCIALIZAÇÃO
 DE MEDICAMENTOS DA PORTARIA 344/98**

No. Protocolo: 01.157/2013 - Data de Protocolo: 05/03/2013
 No. CEVS: 352240601-477-000113-0-4 - Data de Vencimento:25/04/2014
 Razão Social: DROGAMIL MEDICAMENTOS LTDA ME
 CNPJ/CPF: 017.608.855/0001-00()

Endereço: JOSE ERMIRIO DE MORAES,2380 CENTRO
 Município: ITAPEVA - CEP: 18400-510 UF: SP
 Resp. Legal: FELIPE REZENDE - CPF: 331.414.278-10
 Resp. Técnico: FELIPE REZENDE - CPF: 331.414.278-10
 CBO: Conselho Prof: CRF - No. Inscr.: 69226 - UF: 33
 A Gerente da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, Vivian Ferrari Lima Scaranello,
defere autorização para comercialização de medicamentos da Portaria
 nº 344/98, pela empresa DROGAMIL MEDICAMENTOS LTDA ME, e
 determina publicação: **Produtos relacionados à saúde - Farmácia.**
 ITAPEVA, quinta-feira, 25 de abril de 2013

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
 SECRETARIAMUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ERRATA

**ATO DECISÓRIO DE ACÚMULO DE CARGOS – Publicado na Imprensa
 Oficial do Município de Itapeva/SP - ANO IX nº 595 de 13/04/2013.**

A Comissão Processante de Acúmulo de Cargos, com base no Decreto
 Municipal 6.465/09 expede o seguinte Ato Decisório:

Onde se lê:
 Ato Decisório nº **034/2013. DICLEI DE CARVALHO, RG 21.196.659, PEB
 II**, com sede na **EMEF FRANCISCO JOSE GOMES DE CAMARGO**, em
NOVA CAMPINA/SP, pretende acumular com o cargo/função de **PEB II**,
 junto à **EM PROF. LUIZ GONZAGA DIAS MONTEIRO**, em **ITAPEVA/SP**.
Acumulação Legal.

Leia-se:
 Ato Decisório nº **034/2013. DICLEI DE CARVALHO, RG 27.053.940-2,
 PEB II**, com sede na **EMEF FRANCISCO JOSE GOMES DE CAMARGO**,
 em **NOVA CAMPINA/SP**, pretende acumular com o cargo/função de **PEB
 II**, junto à **EM PROF. LUIZ GONZAGA DIAS MONTEIRO**, em **ITAPEVA/SP**.
Acumulação Legal.

Itapeva, 17 de maio de 2013.

Claudio Garcia Marquezini
 Presidente da Comissão de Acúmulo de Cargos

Antonio Alexandre de Faria
 Comissão de Atribuição

Adilson Manoel Fogaça
 Comissão de Atribuição

Ato Decisório de Acumulação de Cargos.

A Comissão Processante de Acúmulo de Cargos, com base no Decreto
 Municipal 6.465/09 expede o seguinte Ato Decisório:

Ato Decisório nº **079/2013. KARLA SIMONINI TRINDADE GOMES, RG
 27.375.853-6, AUXILIAR DE MATEMATICA**, com sede na **EE PROF.
 SILVERIO MONTEIRO**, em **ITAPEVA/SP**, pretende acumular com o cargo/
 função de **PEB II**, junto à **EM DOM SILVIO MARIA DARIO**, em **ITAPEVA/
 SP**. **Acumulação Legal.**

Itapeva, 17 de maio de 2013.

Claudio Garcia Marquezini
 Presidente da Comissão de Acúmulo de Cargos

Antonio Alexandre de Faria
 Comissão de Atribuição

Adilson Manoel Fogaça
 Comissão de Atribuição

Continuação da página 6

Ato Decisório de Acumulação de Cargos.

A Comissão Processante de Acúmulo de Cargos, com base no Decreto Municipal 6.465/09 expede o seguinte Ato Decisório:

Ato Decisório nº **080/2013. MARIA IZABEL DE OLIVEIRA, RG 17.285.011, PEB II**, com sede na **EM PROF. LUIZ GONZAGA DIAS MONTEIRO**, em **ITAPEVA/SP**, pretende acumular com o cargo/função de **PEB II**, junto à **EM JOSE MOKARZEL**, em **ITAPEVA/SP. Acumulação Legal.**

Itapeva, 17 de maio de 2013.

Claudio Garcia Marquezini
Presidente da Comissão de Acúmulo de Cargos

Antonio Alexandre de Faria
Comissão de Atribuição

Adilson Manoel Fogaça
Comissão de Atribuição

Ato Decisório de Acumulação de Cargos.

A Comissão Processante de Acúmulo de Cargos, com base no Decreto Municipal 6.465/09 expede o seguinte Ato Decisório:

Ato Decisório nº **081/2013. NEUZELI FERREIRA LEITE, RG 16.536.161, PEB II**, com sede na **EMEF PEDRO RODRIGUES PEREIRA**, em **NOVA CAMPINA/SP**, pretende acumular com o cargo/função de **PEB II**, junto à **EM RAPHAEL FABRI NETTO**, em **ITAPEVA/SP. Acumulação Legal.**

Itapeva, 17 de maio de 2013.

Claudio Garcia Marquezini
Presidente da Comissão de Acúmulo de Cargos

Antonio Alexandre de Faria
Comissão de Atribuição

Adilson Manoel Fogaça
Comissão de Atribuição

Ato Decisório de Acumulação de Cargos.

A Comissão Processante de Acúmulo de Cargos, com base no Decreto Municipal 6.465/09 expede o seguinte Ato Decisório:

Ato Decisório nº **082/2013. EMANUELE DOMINGUES ANTUNES, RG 43.002.770-9, PEB I**, com sede na **CENTRO DE ED. INFANTIL MUNICIPAL**, em **ITABERÁ/SP**, pretende acumular com o cargo/função de **PEB I - AUXILIAR**, junto à **EM PROF. THEREZA SILVEIRA MELLO**, em **ITAPEVA/SP. Acumulação Legal.**

Itapeva, 17 de maio de 2013.

Claudio Garcia Marquezini
Presidente da Comissão de Acúmulo de Cargos

Antonio Alexandre de Faria
Comissão de Atribuição

Adilson Manoel Fogaça
Comissão de Atribuição

Ato Decisório de Acumulação de Cargos.

A Comissão Processante de Acúmulo de Cargos, com base no Decreto Municipal 6.465/09 expede o seguinte Ato Decisório:

Ato Decisório nº **083/2013. PATRICIA LARA DE ALMEIDA, RG 43.045.457-0, PEB I**, com sede na **EM PROF. MARIA TEREZINHA OLIVEIRA**, em **ITAPEVA/SP**, pretende acumular com o cargo/função de **PEB I**, junto à **EM PROF. BENEDITA AP. LOMBARDEIRO**, em **ITAPEVA/SP. Acumulação Legal.**

Itapeva, 17 de maio de 2013.

Claudio Garcia Marquezini
Presidente da Comissão de Acúmulo de Cargos

Antonio Alexandre de Faria
Comissão de Atribuição

Adilson Manoel Fogaça
Comissão de Atribuição

Ato Decisório de Acumulação de Cargos.

A Comissão Processante de Acúmulo de Cargos, com base no Decreto Municipal 6.465/09 expede o seguinte Ato Decisório:

Ato Decisório nº **084/2013. LIGIA MARA COUTO QUEIROZ, RG 17.284.646, PEB I**, com sede na **EM PROF. AUTA ROLIM**, em **ITAPEVA/SP**, pretende acumular com o cargo/função de **PEB I**, junto à **EM PROF. HELIO DE MORAIS**, em **ITAPEVA/SP. Acumulação Legal.**

Itapeva, 17 de maio de 2013.

Claudio Garcia Marquezini
Presidente da Comissão de Acúmulo de Cargos

Antonio Alexandre de Faria
Comissão de Atribuição

Adilson Manoel Fogaça
Comissão de Atribuição

Ato Decisório de Acumulação de Cargos.

A Comissão Processante de Acúmulo de Cargos, com base no Decreto Municipal 6.465/09 expede o seguinte Ato Decisório:

Ato Decisório nº **085/2013. DIEGO DA SILVA QUEIROZ, RG 41.083.551-1, PROFESSOR I**, com sede na **ETEC DR. DEMETRIO DE ZEVEDO JR**, em **ITAPEVA/SP**, pretende acumular com o cargo/função de **PEB II**, junto à **EM JOSE MOKARZEL**, em **ITAPEVA/SP. Acumulação Legal.**

Itapeva, 17 de maio de 2013.

Claudio Garcia Marquezini
Presidente da Comissão de Acúmulo de Cargos

Antonio Alexandre de Faria
Comissão de Atribuição

Adilson Manoel Fogaça
Comissão de Atribuição

Ato Decisório de Acumulação de Cargos.

A Comissão Processante de Acúmulo de Cargos, com base no Decreto Municipal 6.465/09 expede o seguinte Ato Decisório:

Ato Decisório nº **086/2013. LAYLA RUSSI, RG 26.286.550-6, PEB I**, com sede na **EM THEREZA SILVEIRA MELLO**, em **ITAPEVA/SP**, pretende acumular com o cargo/função de **PEB I**, junto à **EM PROF. HILDA FRIDA GEHRING GEMINIANI**, em **ITAPEVA/SP. Acumulação Legal.**

Itapeva, 17 de maio de 2013.

Continua na página 8

Continuação da página 7

Claudio Garcia Marquezini
Presidente da Comissão de Acúmulo de Cargos

Antonio Alexandre de Faria
Comissão de Atribuição

Adilson Manoel Fogaça
Comissão de Atribuição

Ato Decisório de Acumulação de Cargos.

A Comissão Processante de Acúmulo de Cargos, com base no Decreto Municipal 6.465/09 expede o seguinte Ato Decisório:

Ato Decisório nº **087/2013. ADÃO ANGELO DE MACEDO, RG 5.703.952, PEB II**, com sede na **EM PROF. LUIZ GONZAGA DIAS MONTEIRO**, em **ITAPEVA/SP**, pretende acumular com o cargo/função de **PEB II**, junto à **EM PROF. LUIZ GONZAGA DIAS MONTEIRO**, em **ITAPEVA/SP. Acumulação Legal.**

Itapeva, 17 de maio de 2013.

Claudio Garcia Marquezini
Presidente da Comissão de Acúmulo de Cargos

Antonio Alexandre de Faria
Comissão de Atribuição

Adilson Manoel Fogaça
Comissão de Atribuição

Ato Decisório de Acumulação de Cargos.

A Comissão Processante de Acúmulo de Cargos, com base no Decreto Municipal 6.465/09 expede o seguinte Ato Decisório:

Ato Decisório nº **088/2013. JOSÉ VICENTE NEPOMUCENO, RG 12.626.253, PEB II**, com sede na **EE PROF. GERSON DE BARROS MARGARIDO**, em **ITAPEVA/SP**, pretende acumular com o cargo/função de **PEB II**, junto à **EM RAPHAEL FABRI NETTO**, em **ITAPEVA/SP. Acumulação Legal.**

Itapeva, 17 de maio de 2013.

Claudio Garcia Marquezini
Presidente da Comissão de Acúmulo de Cargos

Antonio Alexandre de Faria
Comissão de Atribuição

Adilson Manoel Fogaça
Comissão de Atribuição

Ato Decisório de Acumulação de Cargos.

A Comissão Processante de Acúmulo de Cargos, com base no Decreto Municipal 6.465/09 expede o seguinte Ato Decisório:

Ato Decisório nº **089/2013. SUELY DE ALMEIDA RODRIGUES, RG 11.207.166, PEB I**, com sede na **EM PROF. NAIR RODRIGUES QUEIROZ**, em **ITAPEVA/SP**, pretende acumular com o cargo/função de **PEB I**, junto à **EM PROF. HELIO DE MORAIS**, em **ITAPEVA/SP. Acumulação Legal.**

Itapeva, 17 de maio de 2013.

Claudio Garcia Marquezini
Presidente da Comissão de Acúmulo de Cargos

Antonio Alexandre de Faria
Comissão de Atribuição

Adilson Manoel Fogaça
Comissão de Atribuição

Ato Decisório de Acumulação de Cargos.

A Comissão Processante de Acúmulo de Cargos, com base no Decreto Municipal 6.465/09 expede o seguinte Ato Decisório:

Ato Decisório nº **090/2013. SILVIA HELENA PEREIRA, RG 24.273.991-X, PEB I**, com sede na **EM DR. PROF. GENESIO MOURA MUZEL**, em **ITAPEVA/SP**, pretende acumular com o cargo/função de **PEB I**, junto à **EM DR. PROF. GENESIO MOURA MUZEL**, em **ITAPEVA/SP. Acumulação Legal.**

Itapeva, 17 de maio de 2013.

Claudio Garcia Marquezini
Presidente da Comissão de Acúmulo de Cargos

Antonio Alexandre de Faria
Comissão de Atribuição

Adilson Manoel Fogaça
Comissão de Atribuição

Ato Decisório de Acumulação de Cargos.

A Comissão Processante de Acúmulo de Cargos, com base no Decreto Municipal 6.465/09 expede o seguinte Ato Decisório:

Ato Decisório nº **091/2013. SONIA MARIA DE OLIVEIRA ROSEIRO, RG 16.642.850, DIRETOR DE ESCOLA**, com sede na **EE JEMINIANO DAVID MUZEL**, em **ITAPEVA/SP**, pretende acumular com o cargo/função de **PEB I**, junto à **EM PROF. NEWTON DE MOURA MUZEL**, em **ITAPEVA/SP. Acumulação Legal.**

Itapeva, 17 de maio de 2013.

Claudio Garcia Marquezini
Presidente da Comissão de Acúmulo de Cargos

Antonio Alexandre de Faria
Comissão de Atribuição

Adilson Manoel Fogaça
Comissão de Atribuição

Ato Decisório de Acumulação de Cargos.

A Comissão Processante de Acúmulo de Cargos, com base no Decreto Municipal 6.465/09 expede o seguinte Ato Decisório:

Ato Decisório nº **092/2013. LAIS CRISTINA MORAIS DA SILVA, RG 22.656.469, PEB II**, com sede na **EE OTAVIO FERRARI**, em **ITAPEVA/SP**, pretende acumular com o cargo/função de **PEB II**, junto à **EM PROF. LUIZ GONZAGA DIAS MONTEIRO**, em **ITAPEVA/SP. Acumulação Legal.**

Itapeva, 17 de maio de 2013.

Claudio Garcia Marquezini
Presidente da Comissão de Acúmulo de Cargos

Antonio Alexandre de Faria
Comissão de Atribuição

Adilson Manoel Fogaça
Comissão de Atribuição

Ato Decisório de Acumulação de Cargos.

A Comissão Processante de Acúmulo de Cargos, com base no Decreto Municipal 6.465/09 expede o seguinte Ato Decisório:

Ato Decisório nº **093/2013. ANAGEIZA SUSKI DE CAMARGO, RG 27.819.182-4, PEB II**, com sede na **EM PROF. LUIZ GONZAGA DIAS MONTEIRO**, em **ITAPEVA/SP**, pretende acumular com o cargo/função

Continua na página 9

Continuação da página 8
de **PEB II**, junto à **EM PROF. NEWTON DE MOURA MUZEL**, em **ITAPEVA/SP. Acumulação Legal.**

Itapeva, 17 de maio de 2013.

Claudio Garcia Marquezini
Presidente da Comissão de Acúmulo de Cargos

Antonio Alexandre de Faria
Comissão de Atribuição

Adilson Manoel Fogaça
Comissão de Atribuição

Ato Decisório de Acumulação de Cargos.

A Comissão Processante de Acúmulo de Cargos, com base no Decreto Municipal 6.465/09 expede o seguinte Ato Decisório:

Ato Decisório nº **094/2013. JOÃO FELIPE LOPES DE ALMEIDA, RG 47.657.147-9, PEB II**, com sede na **EE JEMINIANO DAVID MUZEL**, em **ITAPEVA/SP**, pretende acumular com o cargo/função de **PEB II**, junto à **EM PROF. NEWTON DE MOURA MUZEL**, em **ITAPEVA/SP. Acumulação Legal.**

Itapeva, 17 de maio de 2013.

Claudio Garcia Marquezini
Presidente da Comissão de Acúmulo de Cargos

Antonio Alexandre de Faria
Comissão de Atribuição

Adilson Manoel Fogaça
Comissão de Atribuição

Ato Decisório de Acumulação de Cargos.

A Comissão Processante de Acúmulo de Cargos, com base no Decreto Municipal 6.465/09 expede o seguinte Ato Decisório:

Ato Decisório nº **095/2013. VILMA RODRIGUES LEITE, RG 13.106.256-6, PEB II**, com sede na **EE ZULMIRA DE OLIVEIRA**, em **ITAPEVA/SP**, pretende acumular com o cargo/função de **PEB II**, junto à **EM PROF. NEWTON DE MOURA MUZEL**, em **ITAPEVA/SP. Acumulação Legal.**

Itapeva, 17 de maio de 2013.

Claudio Garcia Marquezini
Presidente da Comissão de Acúmulo de Cargos

Antonio Alexandre de Faria
Comissão de Atribuição

Adilson Manoel Fogaça
Comissão de Atribuição

Ato Decisório de Acumulação de Cargos.

A Comissão Processante de Acúmulo de Cargos, com base no Decreto Municipal 6.465/09 expede o seguinte Ato Decisório:

Ato Decisório nº **096/2013. TIAGO DE JESUS FERREIRA DE ALMEIDA, RG 44.028.664-5, PEB II**, com sede na **EM MARIA DE LOURDES RIBEIRO**, em **ITAPEVA/SP**, pretende acumular com o cargo/função de **PEB II**, junto à **EM PROF. EUFLÁVIO BARBOSA**, em **ITAPEVA/SP. Acumulação Legal.**

Itapeva, 17 de maio de 2013.

Claudio Garcia Marquezini
Presidente da Comissão de Acúmulo de Cargos

Antonio Alexandre de Faria
Comissão de Atribuição

Adilson Manoel Fogaça
Comissão de Atribuição

Ato Decisório de Acumulação de Cargos.

A Comissão Processante de Acúmulo de Cargos, com base no Decreto Municipal 6.465/09 expede o seguinte Ato Decisório:

Ato Decisório nº **097/2013. KARINA RODRIGUES NUNES MACHADO, RG 41.169.207-0, EDUCADORA PROFISSIONAL - PEF**, com sede na **EE AGROVILA I**, em **ITAPEVA/SP**, pretende acumular com o cargo/função de **PEB II**, junto à **EM PROF. TEREZINHA DE MOURA R. GOMES**, em **ITAPEVA/SP. Acumulação Legal.**

Itapeva, 17 de maio de 2013.

Claudio Garcia Marquezini
Presidente da Comissão de Acúmulo de Cargos

Antonio Alexandre de Faria
Comissão de Atribuição

Adilson Manoel Fogaça
Comissão de Atribuição

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

C.N.P.J. 46.634.358/0001-77

Editais de: - Pregões Presenciais: Nº. 59,60,61,62/2013 e 47/2013 REPETIÇÃO
Acham-se aberta nesta Prefeitura as seguintes licitações:

Pregão Presencial Nº 059/2013

Pregão Presencial Nº 059/13 do tipo Menor Preço, OBJETO: Contratação de Serviços de Exames Médicos Especializados – Triagem Auditiva Neonatal, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Saúde. Credenciamento início às **14h00min** horas do dia **04/06/2013**. O Edital completo disponível no Site: **www.itapeva.sp.gov.br**. Informações: **pregao@itapeva.sp.gov.br** ou **fone(s) (15) 3522-1002 - 3526-8079**. Demais detalhes serão fornecidos na Seção de Compras, no horário normal de expediente à **Praça Duque de Caxias, nº 22 – Centro - Itapeva –SP. Prefeitura Municipal de Itapeva, 16 de maio de 2013. JOSÉ MARIA RIBEIRO – Pregoeiro**

Pregão Presencial Nº 060/2013

Pregão Presencial Nº 060/13 do tipo Menor Preço – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de COFFEE BREAK, para atender as necessidades das Secretarias Municipais. Credenciamento início às **09h00min** horas do dia **07/06/2013**. O Edital completo disponível no Site: **www.itapeva.sp.gov.br**. Informações: **pregao@itapeva.sp.gov.br** ou **silmara@itapeva.sp.gov.br - fone(s) (15) 3522-1002 - 3526-8108**. Demais detalhes serão fornecidos na Seção de Compras, no horário normal de expediente à **Praça Duque de Caxias, nº 22 – Centro - Itapeva –SP. Prefeitura Municipal de Itapeva, 16 de maio de 2013. SILMARA DE OLIVEIRA GARCEZ SANTOS – Pregoeiro**

Pregão Presencial Nº 061/2013

Pregão Presencial Nº 061/13 do tipo Menor Preço, OBJETO: Aquisição de Pranchas de Madeira Eucalipto, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Rurais. Credenciamento início às **09h00min** horas do dia **05/06/2013**. O Edital completo disponível no Site: **www.itapeva.sp.gov.br**. Informações: **pregao@itapeva.sp.gov.br**

Continua na página 10

Continuação da página 9
 ou silmara@itapeva.sp.gov.br - fone(s) (15) 3522-1002 - 3526-8108. Demais detalhes serão fornecidos na Seção de Compras, no horário normal de expediente à **Praça Duque de Caxias, nº 22 – Centro - Itapeva –SP.**
Prefeitura Municipal de Itapeva, 16 de maio de 2013.
SILMARA DE OLIVEIRA GARCEZ SANTOS – Pregoeira

Pregão Presencial Nº 062/2013
Pregão Presencial Nº 062/13 do tipo Menor Preço – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, OBJETO: Aquisição de Placas de Sinalização de Trânsito, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Defesa Social. Credenciamento início às **14h00min** horas do dia **07/06/2013.** O Edital completo disponível no Site:- www.itapeva.sp.gov.br. **Informações: pregao@itapeva.sp.gov.br ou kleberdiniz@itapeva.sp.gov.br - fone(s) (15) 3522-1002 - 3526-8048.** Demais detalhes serão fornecidos na Seção de Compras, no horário normal de expediente à **Praça Duque de Caxias, nº 22 – Centro - Itapeva –SP.**
Prefeitura Municipal de Itapeva, 16 de maio de 2013.
KLEBER APARECIDO RIBEIRO DINIZ – Pregoeiro

Pregão Presencial Nº 047/2013 – REPETIÇÃO – REEDITADO COM ALTERAÇÕES
Pregão Presencial Nº 047/13 do tipo Menor Preço, OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços na área de próteses odontológicas total e parcial, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Saúde. Credenciamento início às **14h00min** horas do dia **06/06/2013.** O Edital completo disponível no Site:- www.itapeva.sp.gov.br. **Informações: pregao@itapeva.sp.gov.br ou fone(s) (15) 3522-1002 - 3526-8079.** Demais detalhes serão fornecidos na Seção de Compras, no horário normal de expediente à **Praça Duque de Caxias, nº 22 – Centro - Itapeva –SP.**
Prefeitura Municipal de Itapeva, 16 de maio de 2013.
JOSÉ MARIA RIBEIRO – Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA
 C.N.P.J. 46.634.358/0001-77

Edital de: - Pregão Presencial N. 63/2013
Acha-se aberta nesta Prefeitura a seguinte licitação:

Pregão Presencial Nº 063/2013
Pregão Presencial Nº 063/13 do tipo Menor Preço, OBJETO: Aquisição de Cestas de Alimentos, para atender as necessidades das diversas Secretarias Municipais.. Credenciamento início às **14h30min** horas do dia **03/06/2013.** O Edital completo disponível no Site:- www.itapeva.sp.gov.br. **Informações: pregao@itapeva.sp.gov.br ou silmara@itapeva.sp.gov.br - fone(s) (15) 3522-1002 - 3526-8107.** Demais detalhes serão fornecidos na Seção de Compras, no horário normal de expediente à **Praça Duque de Caxias, nº 22 – Centro - Itapeva –SP.**
Prefeitura Municipal de Itapeva, 16 de maio de 2013.
SILMARA DE OLIVEIRA GARCEZ SANTOS – Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA
RESULTADO DE LICITAÇÕES – EXERCÍCIO DE 2013

Tornamos público para o conhecimento dos interessados resultado das seguintes licitações:

Pregão Presencial Nº. 26/2013 (Aquisição de espargidor de agente pimenta) em favor de: CONDOR S/A INDÚSTRIA QUÍMICA;

Pregão Presencial Nº. 27/2013 (Aquisição de Água Mineral - copos) em favor de: PRISCILA RODRIGUES DE MORAES BARROS 40401776816

Pregão Presencial Nº. 38/2013 (Aquisição de tubos de concreto) em favor de: ITATUBOS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA-ME;

Pregão Eletrônico Nº. 39/2013 (Aquisição de Combustíveis) em favor de: TRR ZANFORLIM COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA. (item: 01 – Óleo Diesel) e ATLANTA DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA (itens: 02 – Gasolina e 03 - Etanol);

Pregão Presencial Nº. 40/2013 (Aquisição de Materiais de Construção - madeiras em favor de: DENIS FARIAS DIAS-ME;

Pregão Eletrônico Nº. 41/2013 (Aquisição Secadora Hospitalar) em favor de: ENGEDMED COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI - EPP;

Pregão Presencial Nº. 42/2013 (Aquisição de móveis e eletrônicos) em favor de: GEFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA-ME (itens: 01, 09, 10, 14, 15, 17 e 18), MARIO AUGUSTO SILVA PEREIRA-EPP (itens: 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 11, 12 e 13) e DOGNANI FRAZILLI & CIA. LTDA-ME (item: 16);

Pregão Presencial Nº. 43/2013 (Aquisição Sacos de lixo) em favor de: KID LIXO – IND. E COMERCIO DE EMBALAGENS PLÁSTICAS LTDA (item: 01) e LIG CLEAN – COMÉRCIO DE PROD. DE LIMPEZA E ESCRIT. LTDA. (item: 02);

Pregão Presencial Nº. 44/2013 (Aquisição tintas) em favor de: DENIS FARIAS DIAS-ME;

Pregão Presencial Nº. 49/2013 (Aquisição Medicamento – ABC FARMA) em favor de: RAFAELA DO CANTO GEMIGNANI;

Pregão Presencial Nº. 52/2013 (Aquisição Água Mineral) em favor de: PRISCILA RODRIGUES DE MORAES BARROS – 40401776816.

Prefeitura Municipal de Itapeva, 17 maio de 2.013
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

REVOGAÇÃO

Considerando os poderes que me são outorgados pela Lei Orgânica do Município, bem assim do que consta deste procedimento, especialmente a manifestação da Secretaria Municipal de Educação, que adoto como razão de decidir, referente ao Processo nº 2.474/2013, **Carta Convite nº 17/2013,** contratação de empresa para serviço especializado em aquisição de produtos alimentícios, **REVOGO** a licitação, nos termos do Art. 49 da Lei 8.666/93, por interesse público.

I - Assinado, **PUBLIQUE-SE,** como condições para eficácia dos autos.

Itapeva, 16 de maio de 2013.

JOSÉ ROBERTO COMERON
Prefeito Municipal

*** PRECATÓRIOS ***
CALCULOS PELA EMENDA 62 - APARTIR DATA DO DECRETO Nº 6.756/2010 DE 03/02/2010

MÊS P/ BASE DE CÁLCULO	RCL (últimos 12 meses)	VALOR DO MÊS (1/12)	PERCENTUAL 1,31% - RCL	VALOR A PAGAR	DEPOSITO - 50%	DEPOSITO - 50%	MÊS DE PAGTO	MÊS DE REFERÊNCIA
fev/13	192.319.649,88	16.026.637,49	209.948,96	209.948,96	104.974,48	104.974,48	abr/13	15/04/13

SECRETARIA DE GOVERNO E NEGÓCIOS JURÍDICOS
 ASSESSORIA TÉCNICA - LEGISLATIVA

LEI N.º 3.522, DE 16 DE MAIO DE 2013

ALTERA a redação das alíneas “a” e “c” do inciso II do art. 18 da Lei Municipal n.º 3.083, de 11 de junho de 2010.

O Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, VI, da LOM,

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo

a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a redação das alíneas “a” e “c” do inciso II do art. 18 da Lei Municipal n.º 3.083, de 11 de junho de 2010, passando a vigorar com a redação seguinte:

Art. 18.

.....

II –

a) *auxilia a execução das atividades da secretaria, sob orientação do*

Continua na página 11

Continuação da página 10

advogado municipal ou superior hierárquico;

.....

c) atende ao expediente normal da unidade, efetuando, sob orientação, o recebimento, o registro e a distribuição dos procedimentos administrativos (PA), bem como, os documentos e as correspondências encaminhadas ao setor;

..... (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 16 de maio de 2013.

JOSÉ ROBERTO COMERON

Prefeito Municipal

JAMIL RODRIGUES DE SIQUEIRA

Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

LEI N.º 3.523, DE 16 DE MAIO DE 2013

DISPÕE sobre denominação de via pública, Isaias Ferreira de Lara.

O Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, VI, da LOM,

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se rua Isaias Ferreira de Lara, a rua VIII localizada no Distrito Industrial.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 16 de maio de 2013.

JOSÉ ROBERTO COMERON

Prefeito Municipal

JAMIL RODRIGUES DE SIQUEIRA

Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

LEI N.º 3.524, DE 16 DE MAIO DE 2013

DISPÕE sobre denominação de Calçadão Alexandre Maia Leite.

O Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, VI, da LOM,

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se **Calçadão Alexandre Maia Leite** a Rua da Pátria, localizada entre as Avenidas Dr. José Ermírio de Moraes e Governador Mario Covas.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 16 de maio de 2013.

JOSÉ ROBERTO COMERON

Prefeito Municipal

JAMIL RODRIGUES DE SIQUEIRA

Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

LEI N.º 3.525, DE 16 DE MAIO DE 2013

DISPÕE sobre denominação de via pública João Damiro no Distrito Alto da Brancal.

O Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, VI, da LOM,

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se **João Damiro** a rua "X" localizada no Distrito Alto da Brancal.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 16 de maio de 2013.

JOSÉ ROBERTO COMERON

Prefeito Municipal

JAMIL RODRIGUES DE SIQUEIRA

Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

DECRETO N.º 7.818, DE 13 DE MAIO DE 2013

NOMEIA os membros da Comissão Municipal de Urbanismo de Itapeva/SP.

O Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, VIII, da LOM, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n.º 2.520, de 4 de janeiro de 2007, que dispõe sobre o Zoneamento, Uso do Solo e Ocupação do Solo do Município de Itapeva e dá outras providências;

CONSIDERANDO a indicação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços e dos demais órgãos representados;

CONSIDERANDO a concordância da Administração Municipal na nomeação dos membros indicados;

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados membros da Comissão Municipal de Urbanismo de Itapeva/SP, passando a ser composta pelos seguintes representantes, sob a presidência do primeiro:

I – Secretário Municipal de Obras e Serviços: Arq. Urb. José Alcir Zacharias Júnior;

II – Representante da Secretaria Municipal de Obras e Serviços:

a) Titular: Arq. Urb. José Luiz Altílio Raccach;

b) Suplente: Dirceu Almeida de Lima.

III – Representante da Secretaria Municipal de Recursos Hídricos e Meio Ambiente:

a) Titular: Jussara Aparecida Farias Gomes Figueiredo;

b) Suplente: Francisco Carlos de Araújo Ferreira Filho.

IV – Representante da Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos:

a) Titular: Dr. Marcos Paulo Cardoso Guimarães;

b) Suplente: Dr. Jamil Rodrigues de Siqueira.

V – Representante do Departamento de Trânsito da Secretaria Municipal de Defesa Social:

a) Titular: Luciano José Barbarotti;

b) Suplente: José Carlos dos Santos.

VI – Representante da ARESP – Associação Regional dos Engenheiros do Sudoeste Paulista:

a) Titular: Eng. Civil João Carlos da Costa Butzer;

b) Suplente: João Antonio Pereira Neto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições ao contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 13 de maio de 2013.

JOSÉ ROBERTO COMERON

Prefeito Municipal

JAMIL RODRIGUES DE SIQUEIRA

Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

DECRETO N.º 7.819, DE 14 DE MAIO DE 2013

DISPÕE sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do corrente exercício, autorizado pela Lei Municipal n.º 3.486, de 28 de dezembro de 2012.

O Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, III e VIII, da LOM, e

CONSIDERANDO a autorização contida no art. 7º, inciso I, da Lei Municipal n.º 3.486, de 28 de dezembro de 2012;

DECRETA

Art. 1º Fica aberto crédito adicional de R\$ 313.655,04 (trezentos e treze mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e quatro centavos), suplementar a seguinte dotação do orçamento municipal vigente:

14.00.00

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS

14.03.00

SISTEMA VIÁRIO

1229/4.4.90.51.0015.451 – 5003/1038Fonte de Recursos 05 Cód.

Aplic. 100 0093

5003 – INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE-

Pavimentação de vias públicas- **Investimentos R\$169.653,73**

10.00.00

SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO

10.01.00

GABINETE DO SECRETÁRIO E

DEPENDÊNCIAS

1329/4.4.90.51.0023.695 – 6004/1133Fonte de Recursos 05 Cód.

Aplic. 100 0101

6004 – DESENVOLVIMENTO DO TURISMO-

Implantação complexo turístico Pilão D'Água- **Investimentos**

R\$24.201,31

07.00.00

SECRETARIA DA SAÚDE

07.01.00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1330/3.3.90.30.0010.301 – 1011/2001Fonte de Recursos 92Cód.

Aplic. 300 0036

1011 – ATENÇÃO BÁSICA- Atendimento em

clínicas básicas nas unidades- **Outras despesas correntes**

R\$52.800,00

Continuação da página 11

07.00.00 SECRETARIA DA SAÚDE
07.01.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1331/3.3.90.39.0010.301 – 1011/2002Fonte de Recursos 95 Cód.
 Aplic. 300 0095 **1011 – ATENÇÃO BÁSICA-** Atendimento bucal-
Outras despesas correntes R\$67.000,00

Art. 2º A cobertura do crédito de que trata o art. 1º, far-se-á através dos seguintes procedimentos:

I - R\$ 169.653,73 (cento e sessenta e nove mil, seiscentos e cinquenta e três reais e setenta e três centavos) provenientes de excesso de arrecadação verificado no presente exercício, referente ao Convênio Avenida Revolucionário de 32 e Rua Nove de Julho;

II - R\$ 24.201,31 (vinte e quatro mil, duzentos e um reais e trinta e um centavos) provenientes de excesso de arrecadação verificado no presente exercício, referente ao Convênio Revitalização do complexo Turístico Pilão D'Água;

III - R\$ 52.800,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos reais) provenientes de superávit financeiro verificado no presente exercício, referente ao Recurso Saúde Bucal;

IV - R\$ 67.000,00 (sessenta e sete mil reais) provenientes de superávit financeiro verificado no presente exercício, referente ao Recurso Sorria São Paulo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 14 de maio de 2013.

JOSÉ ROBERTO COMERON
Prefeito Municipal
JAMIL RODRIGUES DE SIQUEIRA
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

DECRETO N.º 7.820, DE 14 DE MAIO DE 2013

DISPÕE sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do corrente exercício, autorizado pela Lei Municipal n.º 3.486, de 28 de dezembro de 2012.

O Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, III e VIII, da LOM, e

CONSIDERANDO a autorização contida no art. 7º, inciso I, da Lei Municipal n.º 3.486, de 28 de dezembro de 2012;

DECRETA

Art. 1º Fica aberto crédito adicional de R\$ 112.337,20 (cento e doze mil, trezentos e trinta e sete reais e vinte centavos), suplementar a seguinte dotação do orçamento municipal vigente:

14.00.00 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
14.03.00 SISTEMA VIÁRIO
1231/4.4.90.51.0015.451 – 5003/1038Fonte de Recursos 01 Cód.
 Aplic. 100 0093 **5003 – INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE-**
 Pavimentação de vias públicas- **Investimentos R\$37.337,20**

08.00.00 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
08.04.00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
525/ 4.4.90.52.0008.122 – 4007/2152Fonte de Recursos 05 Cód.
 Aplic. 500 0026 **4007 – GESTÃO POLÍTICA ASSIST. SOCIAL-**
 Manutenção dos serviços administrativos- **Investimentos R\$75.000,00**

Art. 2º A cobertura do crédito de que trata o art. 1º, far-se-á através de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

08.00.00 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
08.04.00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
479/ 3.3.90.32.0008.244 – 4002/2129Fonte de Recursos 05 Cód.
 Aplic. 500 0026 **4002 – ASSIST. A POPULAÇÃO CARENTE-**
 Atendimentos a famílias carentes- **Outras despesas correntes R\$40.000,00**

08.00.00 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
08.04.00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
495/ 3.3.90.36.0008.244 – 4002/2129Fonte de Recursos 05 Cód.
 Aplic. 500 0026 **4002 – ASSIST. A POPULAÇÃO CARENTE-**
 Atendimentos a famílias carentes- **Outras despesas correntes R\$35.000,00**

14.00.00 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
14.03.00 SISTEMA VIÁRIO
1075/4.4.90.51.0015.451 – 5003/1038Fonte de Recursos 01 Cód.
 Aplic. 110 0000 **5003 – INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE-**
 Pavimentação de vias públicas- **Investimentos R\$37.337,20**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 14 de maio de 2013.

JOSÉ ROBERTO COMERON
Prefeito Municipal
JAMIL RODRIGUES DE SIQUEIRA
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

DECRETO N.º 7.821, DE 14 DE MAIO DE 2013

REVOGA o Decreto Municipal n.º 7.785, de 12 de abril de 2013, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do corrente exercício, autorizado pela Lei Municipal n.º 3.486, de 28 de dezembro de 2012.

O Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, III e VIII, da LOM, e

CONSIDERANDO o equívoco na abertura do Crédito Adicional Suplementar a que se refere o Decreto n.º 7.785, de 12 de abril de 2013;

DECRETA

Art. 1º Fica revogado em seu inteiro teor o Decreto Municipal n.º 7.785, de 12 de abril de 2013, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do corrente exercício, autorizado pela Lei Municipal n.º 3.486, de 28 de dezembro de 2012.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 14 de maio de 2013.

JOSÉ ROBERTO COMERON
Prefeito Municipal
MARCO ANDRÉ F. D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Coordenação e Planejamento
JAMIL RODRIGUES DE SIQUEIRA
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

DECRETO N.º 7.822, DE 16 DE MAIO DE 2013

NOMEIA membros do Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade do Município de Itapeva/SP.

O Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, VIII, da LOM, e

CONSIDERANDO o disposto no *caput* do artigo 4º da Lei Municipal n.º 292, de 24 de abril de 1989, que dispõe sobre a criação do Fundo Social de Solidariedade e dá outras providências;

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados membros do Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade deste Município de Itapeva/SP, passando a ser composto pelos seguintes representantes, sob a presidência da Primeira-Dama:

- I – Silvia Stecca – RG n.º 12.627.454-x;
- II – Maria de Fátima Robles – RG n.º 7.710.038-4;
- III – Ana Maria de Jesus Santos – RG n.º 17.284.631;
- IV – Renata Rodrigues Manoel Ribeiro – RG n.º 28.151.283-8;
- V – Maria Bernadete Santiago Camargo – RG n.º 13.105.692;
- VI – Lúcia Helena Comeron – RG n.º 19.931.471;
- VII – Aparecido dos Santos – RG n.º 13.523.883;
- VIII – Flávio Antonio de Carvalho – RG n.º 13.643.292;
- IX – Eliana Márcia V. Barros de Siqueira – RG n.º 16.562.699-9;
- X – Thaís Fátima de Almeida Castro – RG n.º 45.030.218-0;
- XI – Nélio Celso Fernandes Júnior – RG n.º 41.084.202-3;
- XII – Alessandro Suski de Camargo – RG n.º 25.253.038-x.

Parágrafo único. O mandato dos membros nomeados no *caput* deste artigo será de 2 (dois) anos, renovável a convite, cumprindo-lhes exercer suas funções até a designação de seus substitutos, sendo vedada a remuneração por se tratar de prestação de serviço relevante ao Município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2013, ficando revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto Municipal n.º 6.754, de 27 de janeiro de 2010.

Continuação da página 12

Palácio Prefeito Cícero Marques, 16 de maio de 2013.

JOSÉ ROBERTO COMERON

Prefeito Municipal

JAMIL RODRIGUES DE SIQUEIRA

Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

ATO N.º 087 / 2013

MODIFICA as fontes de recursos indicadas na Lei Orçamentária vigente.

JOSÉ ROBERTO COMERON, Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do disposto no artigo 1º, § 3º, da Lei Municipal n.º 3.401, de 10 de julho de 2012;

CONSIDERANDO as justificativas constantes nos Ofícios n.º 118 e 132/2013 da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE

ANEXO

PROGRAMA DE TRABALHO - ACRÉSCIMO

ORGÃO	FUNCIONAL	PROGRAMA	AÇÃO	PROGRAMAÇÃO	FICHA	GRUPO DESPESA	FONTE	COD. APLI	VALOR (R\$)
07.01.00	10.301	1011	2001	ATENDIMENTO EM CLINICAS BASICAS NAS UNIDADES	1330	3.3.90.30.00	92	300 0036	1,00
07.01.00	10.301	1011	2002	ATENDIMENTO BUCAL	1331	3.3.90.39.00	95	300 0095	1,00
TOTAL ACRÉSCIMO									2,00

MODIFICAÇÃO FONTES DE RECURSOS

PROGRAMA DE TRABALHO - REDUÇÃO

ORGÃO	FUNCIONAL	PROGRAMA	AÇÃO	PROGRAMAÇÃO	FICHA	GRUPO DESPESA	FONTE	COD. APLI	VALOR (R\$)
07.01.00	10.301	1011	2001	ATENDIMENTO EM CLINICAS BASICAS NAS UNIDADES	239	3.3.90.30.00	2	300 0036	1,00
07.01.00	10.301	1011	2002	ATENDIMENTO BUCAL	324	3.3.90.39.00	5	300 0095	1,00
TOTAL REDUÇÃO									2,00

MODIFICAÇÃO FONTES DE RECURSOS

CONTRATO N.º 462/2013

PROCESSO N.º 4.662/2013

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva

CONTRATADA: Marcopolo S/A

OBJETO: Aquisição de veículo acessível de transporte escolar diário de estudantes da educação básica das redes públicas de ensino nos Estados, Distrito Federal e Municípios, e demais entidades autorizadas a aderir ao programa de acordo com a legislação específica vigente, para atender ao Programa Caminho da Escola do Ministério da Educação.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

VALOR: R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais).

DOTAÇÃO:

PROGRAMA DE TRABALHO	FONTE DE RECURSOS	ELEMENTO DE DESPESA	NÚMERO DE EMPENHO	DATA DE EMPENHO	VALOR (R\$)
	05	1307	04711	15/04/13	R\$ 132.000,00

DATA DA ASSINATURA: 16 de abril de 2013.

TERMO DE PARCERIA

PROCESSO N.º 11.683/2012

MUNICÍPIO: Município de Itapeva

PARCEIRA: Instituto Gira Mundo Mutuando

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a parceria entre os partícipes para a execução de Arranjos Produtivos Locais (APL) no âmbito do SUS – Sistema Único de Saúde, conforme a Política e o Programa Nacional de Plantas Mediciniais e Fitoterápicos que tem por objetivo garantir à população local o acesso seguro e o uso racional de plantas medicinais e fitoterápicos, promovendo o uso sustentável da biodiversidade, o desenvolvimento da cadeia produtiva e da indústria nacional, visando fortalecer o desenvolvimento tecnológico em fitoterápicos e fornecimento de plantas medicinais.

DAS OBRIGAÇÕES, DO PRAZO DE EXECUÇÃO E DO VALOR: Para a consecução do objeto, os partícipes comprometem-se a dar efetividade à parceria, nos termos do Plano de Trabalho e Cronograma de Execução aprovados pelo Ministério da Saúde, estabelecido neste Termo de Cooperação, constituindo-se as obrigações, os prazos e os valores conforme estabelecido abaixo:

I – Pela **PARCEIRA**:

DECRETO N.º 7.823, DE 17 DE MAIO DE 2013

DISPÕE sobre exoneração de cargo em comissão de livre provimento e exoneração de Diretor do Departamento de Material e Suprimentos - Ref. 15A, sob a orientação da Secretaria Municipal de Administração, do Sr. Paulo Sebastião Daidone, produzindo seus efeitos a partir de 1º de junho de 2013.

Art. 1º Modificar, na forma do Anexo Único deste Ato, as fontes de recursos indicadas na Lei Orçamentária vigente.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 14 de maio de 2013, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 14 de maio de 2013.

JOSÉ ROBERTO COMERON

Prefeito Municipal

Mês execução	MAIO/2013 a DEZEMBRO/2013
Meta nº 04 do objetivo 02	Capacitar 40 agricultores familiares em Agroecologia.
Descrição	Realizar três oficinas de capacitação de 40 agricultores/as familiares de Itapeva e Itaberá, Comunidade Quilombola para a transição agroecológica da produção das plantas medicinais com duração de 8 horas por oficina, sobre os seguintes temas: - Agroecologia: fundamentos e técnicas de manejo e produção; - Sistemas Agroflorestais e Plantas Mediciniais; - Manejo Orgânico de Hortas Mediciniais.
Valor	R\$ 8.990,00

II – Pelo MUNICÍPIO:

Mês execução	MAIO/2013 a DEZEMBRO/2013
Meta 01 do objetivo 01	Realizar 1 Diagnóstico de instituições interessadas em participar da cadeia produtiva de plantas medicinais e fitoterápicos.
Descrição	Identificar e selecionar parceiros através de diagnóstico, com o apoio das Entidades parceiras COOPLANTAS, UNOESTE, Instituto Giramundo Mutuando e Associação das Mulheres do Jaó, a fim de buscar outros atores regionais que possam contribuir com toda a cadeia de produção de fitoterápicos e agendar reuniões de articulação com estes atores a fim de firmar as parcerias cabíveis.
Valor	R\$ 10.890,00

Mês execução	MAIO/2013 a DEZEMBRO/2013
Meta 02 do objetivo 01	Realizar 4 reuniões de articulação com atores regionais identificados.
Descrição	Identificar e selecionar parceiros através de diagnósticos desenvolvidos pela Secretaria de Saúde de Itapeva, com o apoio dos parceiros, a fim de buscar outros atores regionais que possam contribuir com toda a cadeia de produção de fitoterápicos e agendar reuniões de articulação com estes atores a fim de firmar as parcerias cabíveis.
Valor	R\$ 4.890,00

Mês execução	MAIO/2013 a DEZEMBRO/2013
Meta 03 do objetivo 01	Firmar parcerias financeiras ou econômicas de suporte à produção, beneficiamento e distribuição dos produtos fitoterápicos.
Descrição	Identificar e selecionar parceiros através de diagnósticos desenvolvidos pela Secretaria de Saúde de Itapeva, com o apoio dos parceiros, a fim de buscar outros atores regionais que possam contribuir com toda a cadeia de produção de fitoterápicos e agendar reuniões de articulação com estes atores a fim de firmar as parcerias cabíveis.
Valor	R\$ 300,00

Continua na página 14

Continuação da página 13

Mês execução	MAIO/2013 a DEZEMBRO/2013
Meta 03 do objetivo 02	Produzir 500 cartilhas de "Informação da Política Nacional de Plantas Mediciniais e Fitoterápicos" e "Boas Práticas de Produção de Plantas Mediciniais".
Descrição	- Produzir texto para cartilha informativa visando instruir o leitor para a conscientização do valor das plantas medicinais, assim como, para a importância do uso da medicina integrativa complementar, orientando para as formas de utilização dessas plantas no combate às enfermidades mais comuns; - Ilustrar texto para cartilha informativa; - Diagramar cartilha informativa; - Reproduzir 500 cartilhas e distribuir.
Valor	R\$ 22.000,00

Mês execução	MAIO/2013 a DEZEMBRO/2013
Meta 02 do objetivo 03	Elaborar um programa de aquisição de plantas medicinais e fitoterápicos para a rede básica de saúde do município de Itapeva. Criar um arcabouço legal e administrativo para aquisição de produtos fitoterápicos na rede municipal de saúde pública.
Descrição	Realizar uma avaliação técnica e administrativa para viabilização da aquisição de produtos fitoterápicos na rede municipal de saúde, considerando os aspectos legais e disponibilidade orçamentária, visando à formulação da Política Municipal de Plantas Mediciniais e Fitoterápicos e dos serviços relacionados à Fitoterapia no SUS, com segurança, eficácia e qualidade, em consonância com as diretrizes da Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares no SUS (PMPMF/SUS), que contemple o regulamento sobre Boas Práticas de Fabricação de Fitoterápicos, considerando os diferentes níveis de complexidade da Fitoterapia.
Valor	R\$ 1.230,00 (contrapartida)

Mês execução	MAIO/2013 a DEZEMBRO/2013
Meta 01 do objetivo 04	Realizar 3 reuniões com representantes das comunidades envolvidas, parceiros e executores do projeto a fim de construir um plano de monitoramento e avaliação do Projeto.
Descrição	Montar instrumental de acompanhamento, análise e avaliação do projeto que permita um resultado eficiente e eficaz nas ações desenvolvidas na implantação e desenvolvimento das diversas fases do mesmo.
Valor	R\$ 1.230,00 (contrapartida)

DOS RECURSOS FINANCEIROS: As despesas decorrentes da execução do presente Termo de Parceria, serão cobertas com recursos disponíveis nas dotações orçamentárias: 0235/07.01.00-3.3.90.39.00-10.303.1014.2028-05-30.000.93 do orçamento vigente no exercício de 2013.

VIGÊNCIA: O prazo do Termo de Parceria é de 8 (oito) meses, com início em 30 de abril de 2013 e vencimento em 31 de dezembro de 2013, podendo ser prorrogado a critério das partes, através de Termo Aditivo. DATA DA ASSINATURA: 20 de março de 2013.

TERMO ADITIVO N.º 01 AO TERMO DE REPASSE DE RECURSOS

PROCESSO N.º 8.810/2011

MUNICÍPIO: Prefeitura Municipal de Itapeva

ENTIDADE: Centro Terapêutico Cristão Salva Vidas

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Repasse original por mais 12 (doze) meses, retroagindo a 4 de maio de 2013 e vencendo no dia 3 de maio de 2014.

DATA DA ASSINATURA: 06 de maio de 2013.

TERMO ADITIVO N.º 01 AO TERMO DE REPASSE DE RECURSOS

PROCESSO N.º 8.698/2010

MUNICÍPIO: Prefeitura Municipal de Itapeva

ENTIDADE: Associação dos Centros Desenvolvimentos da Criança (ACDC)

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Repasse original por mais 06 (seis) meses, retroagindo a 18 de abril de 2013 e vencendo no dia 17 de outubro de 2013.

DATA DA ASSINATURA: 07 de maio de 2013.

TERMO DE REPASSE DE RECURSOS

PROCESSO N.º 3.244/2013

MUNICÍPIO: Prefeitura Municipal de Itapeva

ENTIDADE: A.P.M. da E.M. Cel. Acácio piedade

OBJETO: Repasse de recurso por meio de Contribuição à ASSOCIAÇÃO, visando a cooperação para o fortalecimento da comunidade escolar, no processo de construção da autonomia das Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino.

VALOR: A Contribuição será depositada em conta corrente de titularidade da beneficiária, semestralmente, nos meses de janeiro e julho, até o quinto dia útil, no valor mensal de R\$ 2.566,20 (dois mil, quinhentos e sessenta e seis reais e vinte centavos).

VIGÊNCIA: Será de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado uma única vez pelo prazo máximo de 12 (doze) meses, através de Termo Aditivo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão:09.00.00

Unidade:09.03.00

Categoria Econômica:3.3.90.50.41

Função:12

Sub função:361

Programa:2008

Ação: 2047

Fonte de Recurso:01

Código de Aplicação: 2200000

N.º da Despesa: 671

DATA DA ASSINATURA:17 de maio de 2013.

TERMO DE REPASSE DE RECURSOS

PROCESSO N.º 3.244/2013

MUNICÍPIO: Prefeitura Municipal de Itapeva

ENTIDADE:A.P.M. da E.M. Prof. Antonio Felipe

OBJETO: Repasse de recurso por meio de Contribuição à ASSOCIAÇÃO, visando a cooperação para o fortalecimento da comunidade escolar, no processo de construção da autonomia das Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino.

VALOR: A Contribuição será depositada em conta corrente de titularidade da beneficiária, semestralmente, nos meses de janeiro e julho, até o quinto dia útil, no valor mensal de R\$ 1.272,60 (um mil, duzentos e setenta e dois reais e sessenta centavos).

VIGÊNCIA: Será de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado uma única vez pelo prazo máximo de 12 (doze) meses, através de Termo Aditivo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão:09.00.00

Unidade:09.03.00

Categoria Econômica:3.3.90.50.41

Função:12

Sub função:361

Programa:2008

Ação: 2047

Fonte de Recurso:01

Código de Aplicação: 2200000

N.º da Despesa: 671

DATA DA ASSINATURA:17 de maio de 2013.

TERMO DE REPASSE DE RECURSOS

PROCESSO N.º 3.244/2013

MUNICÍPIO: Prefeitura Municipal de Itapeva

ENTIDADE:A.P.M. DA E.M. PROF. ANTONIO MAISANO

OBJETO: Repasse de recurso por meio de Contribuição à ASSOCIAÇÃO, visando a cooperação para o fortalecimento da comunidade escolar, no processo de construção da autonomia das Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino.

VALOR: A Contribuição será depositada em conta corrente de titularidade da beneficiária, semestralmente, nos meses de janeiro e julho, até o quinto dia útil, no valor mensal de R\$ 1.533,00 (um mil, quinhentos e trinta e três reais).

VIGÊNCIA: Será de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado uma única vez pelo prazo máximo de 12 (doze) meses, através de Termo Aditivo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão:09.00.00

Unidade:09.03.00

Categoria Econômica:3.3.90.50.41

Função:12

Sub função:361

Programa:2008

Ação: 2047

Fonte de Recurso:01

Código de Aplicação: 2200000

N.º da Despesa: 671

DATA DA ASSINATURA:17 de maio de 2013.

TERMO DE REPASSE DE RECURSOS

PROCESSO N.º 3.244/2013

MUNICÍPIO: Prefeitura Municipal de Itapeva

ENTIDADE:Escola Municipal Professora Auta Rolim

OBJETO: Repasse de recurso por meio de Contribuição à ASSOCIAÇÃO, visando a cooperação para o fortalecimento da comunidade escolar, no processo de construção da autonomia das Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino.

VALOR: A Contribuição será depositada em conta corrente de titularidade da beneficiária, semestralmente, nos meses de janeiro e julho, até o quinto dia útil, no valor mensal de R\$ 1.297,80 (um mil, duzentos e noventa e sete reais e oitenta centavos).

Continua na página 15

Continuação da página 14

VIGÊNCIA: Será de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado uma única vez pelo prazo máximo de 12 (doze) meses, através de Termo Aditivo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão:09.00.00

Unidade:09.03.00

Categoria Econômica:3.3.90.50.41

Função:12

Sub função:361

Programa:2008

Ação: 2047

Fonte de Recurso:01

Código de Aplicação: 2200000

N.º da Despesa: 671

DATA DA ASSINATURA:17 de maio de 2013.

TERMO DE REPASSE DE RECURSOS

PROCESSO N.º 3.244/2013

MUNICÍPIO: Prefeitura Municipal de Itapeva

ENTIDADE:A.P.M. da EM Profª Zita Ferrari

OBJETO: Repasse de recurso por meio de Contribuição à ASSOCIAÇÃO, visando a cooperação para o fortalecimento da comunidade escolar, no processo de construção da autonomia das Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino.

VALOR: A Contribuição será depositada em conta corrente de titularidade da beneficiária, semestralmente, nos meses de janeiro e julho, até o quinto dia útil, no valor mensal de R\$ 600,00 (seiscentos reais).

VIGÊNCIA: Será de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado uma única vez pelo prazo máximo de 12 (doze) meses, através de Termo Aditivo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão:09.00.00

Unidade:09.03.00

Categoria Econômica:3.3.90.50.41

Função:12

Sub função:361

Programa:2008

Ação: 2047

Fonte de Recurso:01

Código de Aplicação: 2200000

N.º da Despesa: 671

DATA DA ASSINATURA:17 de maio de 2013.

TERMO DE REPASSE DE RECURSOS

PROCESSO N.º 3.244/2013

MUNICÍPIO: Prefeitura Municipal de Itapeva

ENTIDADE:A.P.M. da E.M. Prof. Carlinda Gomes Rolim

OBJETO: Repasse de recurso por meio de Contribuição à ASSOCIAÇÃO, visando a cooperação para o fortalecimento da comunidade escolar, no processo de construção da autonomia das Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino.

VALOR: A Contribuição será depositada em conta corrente de titularidade da beneficiária, semestralmente, nos meses de janeiro e julho, até o quinto dia útil, no valor mensal de R\$ 1.835,40 (um mil, oitocentos e trinta e cinco reais e quarenta centavos).

VIGÊNCIA: Será de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado uma única vez pelo prazo máximo de 12 (doze) meses, através de Termo Aditivo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão:09.00.00

Unidade:09.03.00

Categoria Econômica:3.3.90.50.41

Função:12

Sub função:361

Programa:2008

Ação: 2047

Fonte de Recurso:01

Código de Aplicação: 2200000

N.º da Despesa: 671

DATA DA ASSINATURA:17 de maio de 2013.

TERMO DE REPASSE DE RECURSOS

PROCESSO N.º 3.244/2013

MUNICÍPIO: Prefeitura Municipal de Itapeva

ENTIDADE:Associação de Pais e Mestres da E.M. Prof. Celso Duch Villar

OBJETO: Repasse de recurso por meio de Contribuição à ASSOCIAÇÃO, visando a cooperação para o fortalecimento da comunidade escolar, no processo de construção da autonomia das Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino.

VALOR: A Contribuição será depositada em conta corrente de titularidade da beneficiária, semestralmente, nos meses de janeiro e julho, até o

quinto dia útil, no valor mensal de R\$ 1.150,80 (um mil, cento e cinquenta reais e oitenta centavos).

VIGÊNCIA: Será de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado uma única vez pelo prazo máximo de 12 (doze) meses, através de Termo Aditivo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão:09.00.00

Unidade:09.03.00

Categoria Econômica:3.3.90.50.41

Função:12

Sub função:361

Programa:2008

Ação: 2047

Fonte de Recurso:01

Código de Aplicação: 2200000

N.º da Despesa: 671

DATA DA ASSINATURA:17 de maio de 2013.

TERMO DE REPASSE DE RECURSOS

PROCESSO N.º 3.244/2013

MUNICÍPIO: Prefeitura Municipal de Itapeva

ENTIDADE:A.P.M. da Escola Municipal Dirce Lara da Silva

OBJETO: Repasse de recurso por meio de Contribuição à ASSOCIAÇÃO, visando a cooperação para o fortalecimento da comunidade escolar, no processo de construção da autonomia das Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino.

VALOR: A Contribuição será depositada em conta corrente de titularidade da beneficiária, semestralmente, nos meses de janeiro e julho, até o quinto dia útil, no valor mensal de R\$ 1.785,00 (um mil, setecentos e oitenta e cinco reais).

VIGÊNCIA: Será de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado uma única vez pelo prazo máximo de 12 (doze) meses, através de Termo Aditivo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão:09.00.00

Unidade:09.03.00

Categoria Econômica:3.3.90.50.41

Função:12

Sub função:361

Programa:2008

Ação: 2047

Fonte de Recurso:01

Código de Aplicação: 2200000

N.º da Despesa: 671

DATA DA ASSINATURA:17 de maio de 2013.

TERMO DE REPASSE DE RECURSOS

PROCESSO N.º 3.244/2013

MUNICÍPIO: Prefeitura Municipal de Itapeva

ENTIDADE:APM da E.M. Eliza de Barros Moraes

OBJETO: Repasse de recurso por meio de Contribuição à ASSOCIAÇÃO, visando a cooperação para o fortalecimento da comunidade escolar, no processo de construção da autonomia das Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino.

VALOR: A Contribuição será depositada em conta corrente de titularidade da beneficiária, semestralmente, nos meses de janeiro e julho, até o quinto dia útil, no valor mensal de R\$ 638,40 (seiscentos e trinta e oito reais e quarenta centavos).

VIGÊNCIA: Será de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado uma única vez pelo prazo máximo de 12 (doze) meses, através de Termo Aditivo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão:09.00.00

Unidade:09.03.00

Categoria Econômica:3.3.90.50.41

Função:12

Sub função:361

Programa:2008

Ação: 2047

Fonte de Recurso:01

Código de Aplicação: 2200000

N.º da Despesa: 671

DATA DA ASSINATURA:17 de maio de 2013.

TERMO DE REPASSE DE RECURSOS

PROCESSO N.º 3.244/2013

MUNICÍPIO: Prefeitura Municipal de Itapeva

ENTIDADE:A.P.M. da E.M. Prof. Euflávio Barbosa

OBJETO: Repasse de recurso por meio de Contribuição à ASSOCIAÇÃO, visando a cooperação para o fortalecimento da comunidade escolar, no processo de construção da autonomia das Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino.

Continua na página 16

Continuação da página 15

VALOR: A Contribuição será depositada em conta corrente de titularidade da beneficiária, semestralmente, nos meses de janeiro e julho, até o quinto dia útil, no valor mensal de R\$ 1.373,40 (um mil, trezentos e setenta e três reais e quarenta centavos).

VIGÊNCIA: Será de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado uma única vez pelo prazo máximo de 12 (doze) meses, através de Termo Aditivo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão:09.00.00

Unidade:09.03.00

Categoria Econômica:3.3.90.50.41

Função:12

Sub função:361

Programa:2008

Ação: 2047

Fonte de Recurso:01

Código de Aplicação: 2200000

N.º da Despesa: 671

DATA DA ASSINATURA:17 de maio de 2013.

TERMO DE REPASSE DE RECURSOS

PROCESSO N.º 3.244/2013

MUNICÍPIO: Prefeitura Municipal de Itapeva

ENTIDADE:A.P.M. da E.M. Prof. Francisco Prado Margarido

OBJETO: Repasse de recurso por meio de Contribuição à ASSOCIAÇÃO, visando a cooperação para o fortalecimento da comunidade escolar, no processo de construção da autonomia das Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino.

VALOR: A Contribuição será depositada em conta corrente de titularidade da beneficiária, semestralmente, nos meses de janeiro e julho, até o quinto dia útil, no valor mensal de R\$ 1.264,20 (um mil, duzentos e sessenta e quatro reais e vinte centavos).

VIGÊNCIA: Será de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado uma única vez pelo prazo máximo de 12 (doze) meses, através de Termo Aditivo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão:09.00.00

Unidade:09.03.00

Categoria Econômica:3.3.90.50.41

Função:12

Sub função:361

Programa:2008

Ação: 2047

Fonte de Recurso:01

Código de Aplicação: 2200000

N.º da Despesa: 671

DATA DA ASSINATURA:17 de maio de 2013.

TERMO DE REPASSE DE RECURSOS

PROCESSO N.º 3.244/2013

MUNICÍPIO: Prefeitura Municipal de Itapeva

ENTIDADE:A.P.M. da E.M. Governador Franco Montoro

OBJETO: Repasse de recurso por meio de Contribuição à ASSOCIAÇÃO, visando a cooperação para o fortalecimento da comunidade escolar, no processo de construção da autonomia das Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino.

VALOR: A Contribuição será depositada em conta corrente de titularidade da beneficiária, semestralmente, nos meses de janeiro e julho, até o quinto dia útil, no valor mensal de R\$ 600,00 (seiscentos reais).

VIGÊNCIA: Será de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado uma única vez pelo prazo máximo de 12 (doze) meses, através de Termo Aditivo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão:09.00.00

Unidade:09.03.00

Categoria Econômica:3.3.90.50.41

Função:12

Sub função:361

Programa:2008

Ação: 2047

Fonte de Recurso:01

Código de Aplicação: 2200000

N.º da Despesa: 671

DATA DA ASSINATURA:17 de maio de 2013.

TERMO DE REPASSE DE RECURSOS

PROCESSO N.º 3.244/2013

MUNICÍPIO: Prefeitura Municipal de Itapeva

ENTIDADE:A.P.M. E.M. Dr. Prof. Genésio Moura Muzel

OBJETO: Repasse de recurso por meio de Contribuição à ASSOCIAÇÃO, visando a cooperação para o fortalecimento da comunidade escolar,

no processo de construção da autonomia das Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino.

VALOR: A Contribuição será depositada em conta corrente de titularidade da beneficiária, semestralmente, nos meses de janeiro e julho, até o quinto dia útil, no valor mensal de R\$ 1.121,40 (um mil, cento e vinte e um reais e quarenta centavos).

VIGÊNCIA: Será de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado uma única vez pelo prazo máximo de 12 (doze) meses, através de Termo Aditivo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão:09.00.00

Unidade:09.03.00

Categoria Econômica:3.3.90.50.41

Função:12

Sub função:361

Programa:2008

Ação: 2047

Fonte de Recurso:01

Código de Aplicação: 2200000

N.º da Despesa: 671

DATA DA ASSINATURA:17 de maio de 2013.

TERMO DE REPASSE DE RECURSOS

PROCESSO N.º 3.244/2013

MUNICÍPIO: Prefeitura Municipal de Itapeva

ENTIDADE:A.P.M. da E.M. Prof. Hélio de Moraes

OBJETO: Repasse de recurso por meio de Contribuição à ASSOCIAÇÃO, visando a cooperação para o fortalecimento da comunidade escolar, no processo de construção da autonomia das Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino.

VALOR: A Contribuição será depositada em conta corrente de titularidade da beneficiária, semestralmente, nos meses de janeiro e julho, até o quinto dia útil, no valor mensal de R\$ 2.847,60 (dois mil, oitocentos e quarenta e sete reais e sessenta centavos).

VIGÊNCIA: Será de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado uma única vez pelo prazo máximo de 12 (doze) meses, através de Termo Aditivo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão:09.00.00

Unidade:09.03.00

Categoria Econômica:3.3.90.50.41

Função:12

Sub função:361

Programa:2008

Ação: 2047

Fonte de Recurso:01

Código de Aplicação: 2200000

N.º da Despesa: 671

DATA DA ASSINATURA:17 de maio de 2013.

TERMO DE REPASSE DE RECURSOS

PROCESSO N.º 3.244/2013

MUNICÍPIO: Prefeitura Municipal de Itapeva

ENTIDADE:A.P.M. da E.M. Professora Hilda Frida Gehring Geminiani

OBJETO: Repasse de recurso por meio de Contribuição à ASSOCIAÇÃO, visando a cooperação para o fortalecimento da comunidade escolar, no processo de construção da autonomia das Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino.

VALOR: A Contribuição será depositada em conta corrente de titularidade da beneficiária, semestralmente, nos meses de janeiro e julho, até o quinto dia útil, no valor mensal de R\$ 638,40 (seiscentos e trinta e oito reais e quarenta centavos).

VIGÊNCIA: Será de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado uma única vez pelo prazo máximo de 12 (doze) meses, através de Termo Aditivo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão:09.00.00

Unidade:09.03.00

Categoria Econômica:3.3.90.50.41

Função:12

Sub função:361

Programa:2008

Ação: 2047

Fonte de Recurso:01

Código de Aplicação: 2200000

N.º da Despesa: 671

DATA DA ASSINATURA:17 de maio de 2013.

TERMO DE REPASSE DE RECURSOS

PROCESSO N.º 3.244/2013

MUNICÍPIO: Prefeitura Municipal de Itapeva

Continuação da página 16

ENTIDADE:A.P.M. da E.M. Professora Ivis Piedade Marques
 OBJETO: Repasse de recurso por meio de Contribuição à ASSOCIAÇÃO, visando a cooperação para o fortalecimento da comunidade escolar, no processo de construção da autonomia das Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino.
 VALOR: A Contribuição será depositada em conta corrente de titularidade da beneficiária, semestralmente, nos meses de janeiro e julho, até o quinto dia útil, no valor mensal de R\$ 2.839,20 (dois mil, oitocentos e trinta e nove reais e vinte centavos).
 VIGÊNCIA: Será de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado uma única vez pelo prazo máximo de 12 (doze) meses, através de Termo Aditivo.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 Órgão:09.00.00
 Unidade:09.03.00
 Categoria Econômica:3.3.90.50.41
 Função:12
 Sub função:361
 Programa:2008
 Ação: 2047
 Fonte de Recurso:01
 Código de Aplicação: 2200000
 N.º da Despesa: 671
 DATA DA ASSINATURA:17 de maio de 2013.

TERMO DE REPASSE DE RECURSOS

PROCESSO N.º 3.244/2013
 MUNICÍPIO: Prefeitura Municipal de Itapeva
 ENTIDADE:A.P.M. da E.M.RProf. João Gilberto de Almeida Corrêa
 OBJETO: Repasse de recurso por meio de Contribuição à ASSOCIAÇÃO, visando a cooperação para o fortalecimento da comunidade escolar, no processo de construção da autonomia das Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino.
 VALOR: A Contribuição será depositada em conta corrente de titularidade da beneficiária, semestralmente, nos meses de janeiro e julho, até o quinto dia útil, no valor mensal de R\$ 915,60 (novecentos e quinze reais e sessenta centavos).
 VIGÊNCIA: Será de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado uma única vez pelo prazo máximo de 12 (doze) meses, através de Termo Aditivo.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 Órgão:09.00.00
 Unidade:09.03.00
 Categoria Econômica:3.3.90.50.41
 Função:12
 Sub função:361
 Programa:2008
 Ação: 2047
 Fonte de Recurso:01
 Código de Aplicação: 2200000
 N.º da Despesa: 671
 DATA DA ASSINATURA:17 de maio de 2013.

TERMO DE REPASSE DE RECURSOS

PROCESSO N.º 3.244/2013
 MUNICÍPIO: Prefeitura Municipal de Itapeva
 ENTIDADE:A.P.M. da E.M. José Ferreira Fogaça
 OBJETO: Repasse de recurso por meio de Contribuição à ASSOCIAÇÃO, visando a cooperação para o fortalecimento da comunidade escolar, no processo de construção da autonomia das Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino.
 VALOR: A Contribuição será depositada em conta corrente de titularidade da beneficiária, semestralmente, nos meses de janeiro e julho, até o quinto dia útil, no valor mensal de R\$ 814,80 (oitocentos e quatorze reais e oitenta centavos).
 VIGÊNCIA: Será de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado uma única vez pelo prazo máximo de 12 (doze) meses, através de Termo Aditivo.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 Órgão:09.00.00
 Unidade:09.03.00
 Categoria Econômica:3.3.90.50.41
 Função:12
 Sub função:361
 Programa:2008
 Ação: 2047
 Fonte de Recurso:01
 Código de Aplicação: 2200000
 N.º da Despesa: 671
 DATA DA ASSINATURA:17 de maio de 2013.

TERMO DE REPASSE DE RECURSOS

PROCESSO N.º 3.244/2013
 MUNICÍPIO: Prefeitura Municipal de Itapeva
 ENTIDADE:E.M. José Lopes Fernandez
 OBJETO: Repasse de recurso por meio de Contribuição à ASSOCIAÇÃO, visando a cooperação para o fortalecimento da comunidade escolar, no processo de construção da autonomia das Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino.
 VALOR: A Contribuição será depositada em conta corrente de titularidade da beneficiária, semestralmente, nos meses de janeiro e julho, até o quinto dia útil, no valor mensal de R\$ 2.301,60 (dois mil, trezentos e um reais e sessenta centavos).
 VIGÊNCIA: Será de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado uma única vez pelo prazo máximo de 12 (doze) meses, através de Termo Aditivo.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 Órgão:09.00.00
 Unidade:09.03.00
 Categoria Econômica:3.3.90.50.41
 Função:12
 Sub função:361
 Programa:2008
 Ação: 2047
 Fonte de Recurso:01
 Código de Aplicação: 2200000
 N.º da Despesa: 671
 DATA DA ASSINATURA:17 de maio de 2013.

TERMO DE REPASSE DE RECURSOS

PROCESSO N.º 3.244/2013
 MUNICÍPIO: Prefeitura Municipal de Itapeva
 ENTIDADE:APM da E.M. Prof. José Maria de Oliveira
 OBJETO: Repasse de recurso por meio de Contribuição à ASSOCIAÇÃO, visando a cooperação para o fortalecimento da comunidade escolar, no processo de construção da autonomia das Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino.
 VALOR: A Contribuição será depositada em conta corrente de titularidade da beneficiária, semestralmente, nos meses de janeiro e julho, até o quinto dia útil, no valor mensal de R\$ 919,80 (novecentos e dezenove reais e oitenta centavos).
 VIGÊNCIA: Será de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado uma única vez pelo prazo máximo de 12 (doze) meses, através de Termo Aditivo.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 Órgão:09.00.00
 Unidade:09.03.00
 Categoria Econômica:3.3.90.50.41
 Função:12
 Sub função:361
 Programa:2008
 Ação: 2047
 Fonte de Recurso:01
 Código de Aplicação: 2200000
 N.º da Despesa: 671
 DATA DA ASSINATURA:17 de maio de 2013.

TERMO DE REPASSE DE RECURSOS

PROCESSO N.º 3.244/2013
 MUNICÍPIO: Prefeitura Municipal de Itapeva
 ENTIDADE:APM da E.M. José Mokarzel
 OBJETO: Repasse de recurso por meio de Contribuição à ASSOCIAÇÃO, visando a cooperação para o fortalecimento da comunidade escolar, no processo de construção da autonomia das Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino.
 VALOR: A Contribuição será depositada em conta corrente de titularidade da beneficiária, semestralmente, nos meses de janeiro e julho, até o quinto dia útil, no valor mensal de R\$ 1.071,00 (um mil e setenta e um reais).
 VIGÊNCIA: Será de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado uma única vez pelo prazo máximo de 12 (doze) meses, através de Termo Aditivo.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 Órgão:09.00.00
 Unidade:09.03.00
 Categoria Econômica:3.3.90.50.41
 Função:12
 Sub função:361
 Programa:2008
 Ação: 2047
 Fonte de Recurso:01
 Código de Aplicação: 2200000
 N.º da Despesa: 671
 DATA DA ASSINATURA:17 de maio de 2013.

TERMO DE REPASSE DE RECURSOS

PROCESSO N.º 3.244/2013
MUNICÍPIO: Prefeitura Municipal de Itapeva
ENTIDADE: A.P.M. da E.M. José Sebastião Herrera
OBJETO: Repasse de recurso por meio de Contribuição à ASSOCIAÇÃO, visando a cooperação para o fortalecimento da comunidade escolar, no processo de construção da autonomia das Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino.
VALOR: A Contribuição será depositada em conta corrente de titularidade da beneficiária, semestralmente, nos meses de janeiro e julho, até o quinto dia útil, no valor mensal de R\$ 1.087,80 (um mil e oitenta e sete reais e oitenta centavos).
VIGÊNCIA: Será de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado uma única vez pelo prazo máximo de 12 (doze) meses, através de Termo Aditivo.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Órgão:09.00.00
Unidade:09.03.00
Categoria Econômica:3.3.90.50.41
Função:12
Sub função:361
Programa:2008
Ação: 2047
Fonte de Recurso:01
Código de Aplicação: 2200000
N.º da Despesa: 671
DATA DA ASSINATURA:17 de maio de 2013.

TERMO DE REPASSE DE RECURSOS

PROCESSO N.º 3.244/2013
MUNICÍPIO: Prefeitura Municipal de Itapeva
ENTIDADE: A.P.M. da E.M. Prof. Luiz Gonzaga Dias Monteiro
OBJETO: Repasse de recurso por meio de Contribuição à ASSOCIAÇÃO, visando a cooperação para o fortalecimento da comunidade escolar, no processo de construção da autonomia das Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino.
VALOR: A Contribuição será depositada em conta corrente de titularidade da beneficiária, semestralmente, nos meses de janeiro e julho, até o quinto dia útil, no valor mensal de R\$ 2.599,80 (dois mil, quinhentos e noventa e nove reais e oitenta centavos).
VIGÊNCIA: Será de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado uma única vez pelo prazo máximo de 12 (doze) meses, através de Termo Aditivo.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Órgão:09.00.00
Unidade:09.03.00
Categoria Econômica:3.3.90.50.41
Função:12
Sub função:361
Programa:2008
Ação: 2047
Fonte de Recurso:01
Código de Aplicação: 2200000
N.º da Despesa: 671
DATA DA ASSINATURA:17 de maio de 2013.

TERMO DE REPASSE DE RECURSOS

PROCESSO N.º 3.244/2013
MUNICÍPIO: Prefeitura Municipal de Itapeva
ENTIDADE: Associação de Pais e Mestres da E.M. Prof. Juarez Costa
OBJETO: Repasse de recurso por meio de Contribuição à ASSOCIAÇÃO, visando a cooperação para o fortalecimento da comunidade escolar, no processo de construção da autonomia das Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino.
VALOR: A Contribuição será depositada em conta corrente de titularidade da beneficiária, semestralmente, nos meses de janeiro e julho, até o quinto dia útil, no valor mensal de R\$ 600,00 (seiscentos reais).
VIGÊNCIA: Será de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado uma única vez pelo prazo máximo de 12 (doze) meses, através de Termo Aditivo.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Órgão:09.00.00
Unidade:09.03.00
Categoria Econômica:3.3.90.50.41
Função:12
Sub função:361
Programa:2008
Ação: 2047
Fonte de Recurso:01
Código de Aplicação: 2200000
N.º da Despesa: 671
DATA DA ASSINATURA:17 de maio de 2013.

TERMO DE REPASSE DE RECURSOS

PROCESSO N.º 3.244/2013
MUNICÍPIO: Prefeitura Municipal de Itapeva
ENTIDADE: Associação de Pais e Mestres da E.M. Prof. Antonio Carvalho Felipe
OBJETO: Repasse de recurso por meio de Contribuição à ASSOCIAÇÃO, visando a cooperação para o fortalecimento da comunidade escolar, no processo de construção da autonomia das Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino.
VALOR: A Contribuição será depositada em conta corrente de titularidade da beneficiária, semestralmente, nos meses de janeiro e julho, até o quinto dia útil, no valor mensal de R\$ 999,60 (novecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos).
VIGÊNCIA: Será de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado uma única vez pelo prazo máximo de 12 (doze) meses, através de Termo Aditivo.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Órgão:09.00.00
Unidade:09.03.00
Categoria Econômica:3.3.90.50.41
Função:12
Sub função:361
Programa:2008
Ação: 2047
Fonte de Recurso:01
Código de Aplicação: 2200000
N.º da Despesa: 671
DATA DA ASSINATURA:17 de maio de 2013.

TERMO DE REPASSE DE RECURSOS

PROCESSO N.º 3.244/2013
MUNICÍPIO: Prefeitura Municipal de Itapeva
ENTIDADE: E.M. Prof. Leonor Cerdeira
OBJETO: Repasse de recurso por meio de Contribuição à ASSOCIAÇÃO, visando a cooperação para o fortalecimento da comunidade escolar, no processo de construção da autonomia das Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino.
VALOR: A Contribuição será depositada em conta corrente de titularidade da beneficiária, semestralmente, nos meses de janeiro e julho, até o quinto dia útil, no valor mensal de R\$ 2.469,60 (dois mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos).
VIGÊNCIA: Será de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado uma única vez pelo prazo máximo de 12 (doze) meses, através de Termo Aditivo.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Órgão:09.00.00
Unidade:09.03.00
Categoria Econômica:3.3.90.50.41
Função:12
Sub função:361
Programa:2008
Ação: 2047
Fonte de Recurso:01
Código de Aplicação: 2200000
N.º da Despesa: 671
DATA DA ASSINATURA:17 de maio de 2013.

TERMO DE REPASSE DE RECURSOS

PROCESSO N.º 3.244/2013
MUNICÍPIO: Prefeitura Municipal de Itapeva
ENTIDADE: A.P.M. da E.M. Prof. Maria José Ribeiro Scholz
OBJETO: Repasse de recurso por meio de Contribuição à ASSOCIAÇÃO, visando a cooperação para o fortalecimento da comunidade escolar, no processo de construção da autonomia das Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino.
VALOR: A Contribuição será depositada em conta corrente de titularidade da beneficiária, semestralmente, nos meses de janeiro e julho, até o quinto dia útil, no valor mensal de R\$ 600,00 (seiscentos reais).
VIGÊNCIA: Será de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado uma única vez pelo prazo máximo de 12 (doze) meses, através de Termo Aditivo.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Órgão:09.00.00
Unidade:09.03.00
Categoria Econômica:3.3.90.50.41
Função:12
Sub função:361
Programa:2008
Ação: 2047
Fonte de Recurso:01
Código de Aplicação: 2200000
N.º da Despesa: 671
DATA DA ASSINATURA:17 de maio de 2013.

Continuação da página 18

TERMO DE REPASSE DE RECURSOS

PROCESSO N.º 3.244/2013

MUNICÍPIO: Prefeitura Municipal de Itapeva

ENTIDADE:A.P.M. da E.M. Prof. Maria Terezinha Oliveira

OBJETO: Repasse de recurso por meio de Contribuição à ASSOCIAÇÃO, visando a cooperação para o fortalecimento da comunidade escolar, no processo de construção da autonomia das Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino.

VALOR: A Contribuição será depositada em conta corrente de titularidade da beneficiária, semestralmente, nos meses de janeiro e julho, até o quinto dia útil, no valor mensal de R\$ 907,20 (novecentos e sete reais e vinte centavos).

VIGÊNCIA: Será de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado uma única vez pelo prazo máximo de 12 (doze) meses, através de Termo Aditivo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão:09.00.00

Unidade:09.03.00

Categoria Econômica:3.3.90.50.41

Função:12

Sub função:361

Programa:2008

Ação: 2047

Fonte de Recurso:01

Código de Aplicação: 2200000

N.º da Despesa: 671

DATA DA ASSINATURA:17 de maio de 2013.

TERMO DE REPASSE DE RECURSOS

PROCESSO N.º 3.244/2013

MUNICÍPIO: Prefeitura Municipal de Itapeva

ENTIDADE:A.P.M. da E.M. Prof. Mauro Albano

OBJETO: Repasse de recurso por meio de Contribuição à ASSOCIAÇÃO, visando a cooperação para o fortalecimento da comunidade escolar, no processo de construção da autonomia das Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino.

VALOR: A Contribuição será depositada em conta corrente de titularidade da beneficiária, semestralmente, nos meses de janeiro e julho, até o quinto dia útil, no valor mensal de R\$ 2.020,20 (dois mil e vinte reais e vinte centavos).

VIGÊNCIA: Será de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado uma única vez pelo prazo máximo de 12 (doze) meses, através de Termo Aditivo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão:09.00.00

Unidade:09.03.00

Categoria Econômica:3.3.90.50.41

Função:12

Sub função:361

Programa:2008

Ação: 2047

Fonte de Recurso:01

Código de Aplicação: 2200000

N.º da Despesa: 671

DATA DA ASSINATURA:17 de maio de 2013.

TERMO DE REPASSE DE RECURSOS

PROCESSO N.º 3.244/2013

MUNICÍPIO: Prefeitura Municipal de Itapeva

ENTIDADE:A.P.M. da E.M. "Prof. Nair Rodrigues Queiroz"

OBJETO: Repasse de recurso por meio de Contribuição à ASSOCIAÇÃO, visando a cooperação para o fortalecimento da comunidade escolar, no processo de construção da autonomia das Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino.

VALOR: A Contribuição será depositada em conta corrente de titularidade da beneficiária, semestralmente, nos meses de janeiro e julho, até o quinto dia útil, no valor mensal de R\$ 1.394,40 (um mil, trezentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos).

VIGÊNCIA: Será de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado uma única vez pelo prazo máximo de 12 (doze) meses, através de Termo Aditivo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão:09.00.00

Unidade:09.03.00

Categoria Econômica:3.3.90.50.41

Função:12

Sub função:361

Programa:2008

Ação: 2047

Fonte de Recurso:01

Código de Aplicação: 2200000

N.º da Despesa: 671

DATA DA ASSINATURA:17 de maio de 2013.

TERMO DE REPASSE DE RECURSOS

PROCESSO N.º 3.244/2013

MUNICÍPIO: Prefeitura Municipal de Itapeva

ENTIDADE:A.P.M. da Escola Municipal Prof. Newton de Moura Müzel

OBJETO: Repasse de recurso por meio de Contribuição à ASSOCIAÇÃO, visando a cooperação para o fortalecimento da comunidade escolar, no processo de construção da autonomia das Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino.

VALOR: A Contribuição será depositada em conta corrente de titularidade da beneficiária, semestralmente, nos meses de janeiro e julho, até o quinto dia útil, no valor mensal de R\$ 2.948,40 (dois mil, novecentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos).

VIGÊNCIA: Será de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado uma única vez pelo prazo máximo de 12 (doze) meses, através de Termo Aditivo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão:09.00.00

Unidade:09.03.00

Categoria Econômica:3.3.90.50.41

Função:12

Sub função:361

Programa:2008

Ação: 2047

Fonte de Recurso:01

Código de Aplicação: 2200000

N.º da Despesa: 671

DATA DA ASSINATURA:17 de maio de 2013.

TERMO DE REPASSE DE RECURSOS

PROCESSO N.º 3.244/2013

MUNICÍPIO: Prefeitura Municipal de Itapeva

ENTIDADE:A.P.M. da E.M. Oliva Gomes de Melo

OBJETO: Repasse de recurso por meio de Contribuição à ASSOCIAÇÃO, visando a cooperação para o fortalecimento da comunidade escolar, no processo de construção da autonomia das Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino.

VALOR: A Contribuição será depositada em conta corrente de titularidade da beneficiária, semestralmente, nos meses de janeiro e julho, até o quinto dia útil, no valor mensal de R\$ 684,60 (seiscentos e oitenta e quatro reais e sessenta centavos).

VIGÊNCIA: Será de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado uma única vez pelo prazo máximo de 12 (doze) meses, através de Termo Aditivo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão:09.00.00

Unidade:09.03.00

Categoria Econômica:3.3.90.50.41

Função:12

Sub função:361

Programa:2008

Ação: 2047

Fonte de Recurso:01

Código de Aplicação: 2200000

N.º da Despesa: 671

DATA DA ASSINATURA:17 de maio de 2013.

TERMO DE REPASSE DE RECURSOS

PROCESSO N.º 3.244/2013

MUNICÍPIO: Prefeitura Municipal de Itapeva

ENTIDADE:APM da E.M. Raphael Fabri Netto

OBJETO: Repasse de recurso por meio de Contribuição à ASSOCIAÇÃO, visando a cooperação para o fortalecimento da comunidade escolar, no processo de construção da autonomia das Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino.

VALOR: A Contribuição será depositada em conta corrente de titularidade da beneficiária, semestralmente, nos meses de janeiro e julho, até o quinto dia útil, no valor mensal de R\$ 2.545,20 (dois mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos).

VIGÊNCIA: Será de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado uma única vez pelo prazo máximo de 12 (doze) meses, através de Termo Aditivo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão:09.00.00

Unidade:09.03.00

Categoria Econômica:3.3.90.50.41

Função:12

Sub função:361

Programa:2008

Ação: 2047

Fonte de Recurso:01

Código de Aplicação: 2200000

N.º da Despesa: 671

DATA DA ASSINATURA:17 de maio de 2013.

Continuação da página 19

TERMO DE REPASSE DE RECURSOS

PROCESSO N.º 3.244/2013
 MUNICÍPIO: Prefeitura Municipal de Itapeva
 ENTIDADE: A.P.M. E.M. Prof. Rubens Fernando de Almeida
 OBJETO: Repasse de recurso por meio de Contribuição à ASSOCIAÇÃO, visando a cooperação para o fortalecimento da comunidade escolar, no processo de construção da autonomia das Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino.
 VALOR: A Contribuição será depositada em conta corrente de titularidade da beneficiária, semestralmente, nos meses de janeiro e julho, até o quinto dia útil, no valor mensal de R\$ 1.012,20 (um mil e doze reais e vinte centavos).
 VIGÊNCIA: Será de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado uma única vez pelo prazo máximo de 12 (doze) meses, através de Termo Aditivo.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 Órgão: 09.00.00
 Unidade: 09.03.00
 Categoria Econômica: 3.3.90.50.41
 Função: 12
 Sub função: 361
 Programa: 2008
 Ação: 2047
 Fonte de Recurso: 01
 Código de Aplicação: 2200000
 N.º da Despesa: 671
 DATA DA ASSINATURA: 17 de maio de 2013.

TERMO DE REPASSE DE RECURSOS

PROCESSO N.º 3.244/2013
 MUNICÍPIO: Prefeitura Municipal de Itapeva
 ENTIDADE: A.P.M. da E.M. Saturnino Lima Araújo
 OBJETO: Repasse de recurso por meio de Contribuição à ASSOCIAÇÃO, visando a cooperação para o fortalecimento da comunidade escolar, no processo de construção da autonomia das Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino.
 VALOR: A Contribuição será depositada em conta corrente de titularidade da beneficiária, semestralmente, nos meses de janeiro e julho, até o quinto dia útil, no valor mensal de R\$ 1.008,00 (um mil e oito reais).
 VIGÊNCIA: Será de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado uma única vez pelo prazo máximo de 12 (doze) meses, através de Termo Aditivo.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 Órgão: 09.00.00
 Unidade: 09.03.00
 Categoria Econômica: 3.3.90.50.41
 Função: 12
 Sub função: 361
 Programa: 2008
 Ação: 2047
 Fonte de Recurso: 01
 Código de Aplicação: 2200000
 N.º da Despesa: 671
 DATA DA ASSINATURA: 17 de maio de 2013.

TERMO DE REPASSE DE RECURSOS

PROCESSO N.º 3.244/2013
 MUNICÍPIO: Prefeitura Municipal de Itapeva
 ENTIDADE: EM Ministro Sérgio Motta
 OBJETO: Repasse de recurso por meio de Contribuição à ASSOCIAÇÃO, visando a cooperação para o fortalecimento da comunidade escolar, no processo de construção da autonomia das Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino.
 VALOR: A Contribuição será depositada em conta corrente de titularidade da beneficiária, semestralmente, nos meses de janeiro e julho, até o quinto dia útil, no valor mensal de R\$ 1.117,20 (um mil, cento e dezessete reais e vinte centavos).
 VIGÊNCIA: Será de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado uma única vez pelo prazo máximo de 12 (doze) meses, através de Termo Aditivo.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 Órgão: 09.00.00
 Unidade: 09.03.00
 Categoria Econômica: 3.3.90.50.41
 Função: 12
 Sub função: 361
 Programa: 2008
 Ação: 2047
 Fonte de Recurso: 01
 Código de Aplicação: 2200000
 N.º da Despesa: 671
 DATA DA ASSINATURA: 17 de maio de 2013.

TERMO DE REPASSE DE RECURSOS

PROCESSO N.º 3.244/2013
 MUNICÍPIO: Prefeitura Municipal de Itapeva
 ENTIDADE: A P M da EM Dom Sílvia Maria Dario
 OBJETO: Repasse de recurso por meio de Contribuição à ASSOCIAÇÃO, visando a cooperação para o fortalecimento da comunidade escolar, no processo de construção da autonomia das Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino.
 VALOR: A Contribuição será depositada em conta corrente de titularidade da beneficiária, semestralmente, nos meses de janeiro e julho, até o quinto dia útil, no valor mensal de R\$ 4.053,00 (quatro mil e cinquenta e três reais).
 VIGÊNCIA: Será de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado uma única vez pelo prazo máximo de 12 (doze) meses, através de Termo Aditivo.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 Órgão: 09.00.00
 Unidade: 09.03.00
 Categoria Econômica: 3.3.90.50.41
 Função: 12
 Sub função: 361
 Programa: 2008
 Ação: 2047
 Fonte de Recurso: 01
 Código de Aplicação: 2200000
 N.º da Despesa: 671
 DATA DA ASSINATURA: 17 de maio de 2013.

TERMO DE REPASSE DE RECURSOS

PROCESSO N.º 3.244/2013
 MUNICÍPIO: Prefeitura Municipal de Itapeva
 ENTIDADE: Associação de Pais e Mestres da E.M. Professora Thereza Silveira Mello
 OBJETO: Repasse de recurso por meio de Contribuição à ASSOCIAÇÃO, visando a cooperação para o fortalecimento da comunidade escolar, no processo de construção da autonomia das Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino.
 VALOR: A Contribuição será depositada em conta corrente de titularidade da beneficiária, semestralmente, nos meses de janeiro e julho, até o quinto dia útil, no valor mensal de R\$ 1.323,00 (um mil, trezentos e vinte e três reais).
 VIGÊNCIA: Será de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado uma única vez pelo prazo máximo de 12 (doze) meses, através de Termo Aditivo.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 Órgão: 09.00.00
 Unidade: 09.03.00
 Categoria Econômica: 3.3.90.50.41
 Função: 12
 Sub função: 361
 Programa: 2008
 Ação: 2047
 Fonte de Recurso: 01
 Código de Aplicação: 2200000
 N.º da Despesa: 671
 DATA DA ASSINATURA: 17 de maio de 2013.

TERMO DE REPASSE DE RECURSOS

PROCESSO N.º 3.244/2013
 MUNICÍPIO: Prefeitura Municipal de Itapeva
 ENTIDADE: A.P.M. da E.M. Prof. Terezinha de Moura Rodrigues
 OBJETO: Repasse de recurso por meio de Contribuição à ASSOCIAÇÃO, visando a cooperação para o fortalecimento da comunidade escolar, no processo de construção da autonomia das Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino.
 VALOR: A Contribuição será depositada em conta corrente de titularidade da beneficiária, semestralmente, nos meses de janeiro e julho, até o quinto dia útil, no valor mensal de R\$ 672,00 (seiscentos e setenta e dois reais).
 VIGÊNCIA: Será de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado uma única vez pelo prazo máximo de 12 (doze) meses, através de Termo Aditivo.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 Órgão: 09.00.00
 Unidade: 09.03.00
 Categoria Econômica: 3.3.90.50.41
 Função: 12
 Sub função: 361
 Programa: 2008
 Ação: 2047
 Fonte de Recurso: 01
 Código de Aplicação: 2200000

Continuação da página 20

N.º da Despesa: 671

DATA DA ASSINATURA: 17 de maio de 2013.

TERMO DE REPASSE DE RECURSOS

PROCESSO N.º 3.244/2013

MUNICÍPIO: Prefeitura Municipal de Itapeva

ENTIDADE: A.P.M. da EM Maria de Lourdes Ribeiro

OBJETO: Repasse de recurso por meio de Contribuição à ASSOCIAÇÃO, visando a cooperação para o fortalecimento da comunidade escolar, no processo de construção da autonomia das Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino.

VALOR: A Contribuição será depositada em conta corrente de titularidade da beneficiária, semestralmente, nos meses de janeiro e julho, até o quinto dia útil, no valor mensal de R\$ 1.512,00 (um mil, quinhentos e doze reais).

VIGÊNCIA: Será de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado uma única vez pelo prazo máximo de 12 (doze) meses, através de Termo Aditivo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 09.00.00

Unidade: 09.03.00

Categoria Econômica: 3.3.90.50.41

Função: 12

Sub função: 361

Programa: 2008

Ação: 2047

Fonte de Recurso: 01

Código de Aplicação: 2200000

N.º da Despesa: 671

DATA DA ASSINATURA: 17 de maio de 2013.

TERMO DE REPASSE DE RECURSOS

PROCESSO N.º 3.244/2013

MUNICÍPIO: Prefeitura Municipal de Itapeva

ENTIDADE: APM da EMEI Professor Antonio José Belézia

OBJETO: Repasse de recurso por meio de Contribuição à ASSOCIAÇÃO, visando a cooperação para o fortalecimento da comunidade escolar, no processo de construção da autonomia das Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino.

VALOR: A Contribuição será depositada em conta corrente de titularidade da beneficiária, semestralmente, nos meses de janeiro e julho, até o quinto dia útil, no valor mensal de R\$ 751,80 (setecentos e cinquenta e um reais e oitenta centavos).

VIGÊNCIA: Será de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado uma única vez pelo prazo máximo de 12 (doze) meses, através de Termo Aditivo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 09.00.00

Unidade: 09.03.00

Categoria Econômica: 3.3.90.50.41

Função: 12

Sub função: 365

Programa: 2008

Ação: 2055

Fonte de Recurso: 01

Código de Aplicação: 2100000

N.º da Despesa: 672

DATA DA ASSINATURA: 17 de maio de 2013.

TERMO DE REPASSE DE RECURSOS

PROCESSO N.º 3.244/2013

MUNICÍPIO: Prefeitura Municipal de Itapeva

ENTIDADE: APM da E.M.E.I. Professora Darcy de Moura Braatz Müzel

OBJETO: Repasse de recurso por meio de Contribuição à ASSOCIAÇÃO, visando a cooperação para o fortalecimento da comunidade escolar, no processo de construção da autonomia das Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino.

VALOR: A Contribuição será depositada em conta corrente de titularidade da beneficiária, semestralmente, nos meses de janeiro e julho, até o quinto dia útil, no valor mensal de R\$ 600,00 (seiscentos reais).

VIGÊNCIA: Será de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado uma única vez pelo prazo máximo de 12 (doze) meses, através de Termo Aditivo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 09.00.00

Unidade: 09.03.00

Categoria Econômica: 3.3.90.50.41

Função: 12

Sub função: 365

Programa: 2008

Ação: 2055

Fonte de Recurso: 01

Código de Aplicação: 2100000

N.º da Despesa: 672

DATA DA ASSINATURA: 17 de maio de 2013.

TERMO DE REPASSE DE RECURSOS

PROCESSO N.º 3.244/2013

MUNICÍPIO: Prefeitura Municipal de Itapeva

ENTIDADE: APM da EMEI Prof. Edna Müzel de Moura

OBJETO: Repasse de recurso por meio de Contribuição à ASSOCIAÇÃO, visando a cooperação para o fortalecimento da comunidade escolar, no processo de construção da autonomia das Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino.

VALOR: A Contribuição será depositada em conta corrente de titularidade da beneficiária, semestralmente, nos meses de janeiro e julho, até o quinto dia útil, no valor mensal de R\$ 705,60 (setecentos e cinco reais e sessenta centavos).

VIGÊNCIA: Será de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado uma única vez pelo prazo máximo de 12 (doze) meses, através de Termo Aditivo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 09.00.00

Unidade: 09.03.00

Categoria Econômica: 3.3.90.50.41

Função: 12

Sub função: 365

Programa: 2008

Ação: 2055

Fonte de Recurso: 01

Código de Aplicação: 2100000

N.º da Despesa: 672

DATA DA ASSINATURA: 17 de maio de 2013.

TERMO DE REPASSE DE RECURSOS

PROCESSO N.º 3.244/2013

MUNICÍPIO: Prefeitura Municipal de Itapeva

ENTIDADE: APM da EMEI Profª. Elza de Souza Barros

OBJETO: Repasse de recurso por meio de Contribuição à ASSOCIAÇÃO, visando a cooperação para o fortalecimento da comunidade escolar, no processo de construção da autonomia das Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino.

VALOR: A Contribuição será depositada em conta corrente de titularidade da beneficiária, semestralmente, nos meses de janeiro e julho, até o quinto dia útil, no valor mensal de R\$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais).

VIGÊNCIA: Será de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado uma única vez pelo prazo máximo de 12 (doze) meses, através de Termo Aditivo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 09.00.00

Unidade: 09.03.00

Categoria Econômica: 3.3.90.50.41

Função: 12

Sub função: 365

Programa: 2008

Ação: 2055

Fonte de Recurso: 01

Código de Aplicação: 2100000

N.º da Despesa: 672

DATA DA ASSINATURA: 17 de maio de 2013.

TERMO DE REPASSE DE RECURSOS

PROCESSO N.º 3.244/2013

MUNICÍPIO: Prefeitura Municipal de Itapeva

ENTIDADE: Associação de Pais e Mestres da E.M.E.I. Prof. Flávia Elsie Ferrari Lima

OBJETO: Repasse de recurso por meio de Contribuição à ASSOCIAÇÃO, visando a cooperação para o fortalecimento da comunidade escolar, no processo de construção da autonomia das Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino.

Continua na página 22

Continuação da página 21

VALOR: A Contribuição será depositada em conta corrente de titularidade da beneficiária, semestralmente, nos meses de janeiro e julho, até o quinto dia útil, no valor mensal de R\$ 1.495,20 (um mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e vinte centavos).

VIGÊNCIA: Será de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado uma única vez pelo prazo máximo de 12 (doze) meses, através de Termo Aditivo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão:09.00.00

Unidade:09.03.00

Categoria Econômica:3.3.90.50.41

Função:12

Sub função:365

Programa:2008

Ação: 2055

Fonte de Recurso:01

Código de Aplicação: 2100000

N.º da Despesa: 672

DATA DA ASSINATURA:17 de maio de 2013.

TERMO DE REPASSE DE RECURSOS

PROCESSO N.º 3.244/2013

MUNICÍPIO: Prefeitura Municipal de Itapeva

ENTIDADE:A.P.M. da E.M.E.I. Francisco Rossi Júnior

OBJETO: Repasse de recurso por meio de Contribuição à ASSOCIAÇÃO, visando a cooperação para o fortalecimento da comunidade escolar, no processo de construção da autonomia das Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino.

VALOR: A Contribuição será depositada em conta corrente de titularidade da beneficiária, semestralmente, nos meses de janeiro e julho, até o quinto dia útil, no valor mensal de R\$ 672,00 (seiscentos e setenta e dois reais).

VIGÊNCIA: Será de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado uma única vez pelo prazo máximo de 12 (doze) meses, através de Termo Aditivo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão:09.00.00

Unidade:09.03.00

Categoria Econômica:3.3.90.50.41

Função:12

Sub função:365

Programa:2008

Ação: 2055

Fonte de Recurso:01

Código de Aplicação: 2100000

N.º da Despesa: 672

DATA DA ASSINATURA:17 de maio de 2013.

TERMO DE REPASSE DE RECURSOS

PROCESSO N.º 3.244/2013

MUNICÍPIO: Prefeitura Municipal de Itapeva

ENTIDADE:APM - Centro Infantil Municipal Profª. Glaucia de Melo Santos Pontes

OBJETO: Repasse de recurso por meio de Contribuição à ASSOCIAÇÃO, visando a cooperação para o fortalecimento da comunidade escolar, no processo de construção da autonomia das Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino.

VALOR: A Contribuição será depositada em conta corrente de titularidade da beneficiária, semestralmente, nos meses de janeiro e julho, até o quinto dia útil, no valor mensal de R\$ 760,20 (setecentos e sessenta reais e vinte centavos).

VIGÊNCIA: Será de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado uma única vez pelo prazo máximo de 12 (doze) meses, através de Termo Aditivo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão:09.00.00

Unidade:09.03.00

Categoria Econômica:3.3.90.50.41

Função:12

Sub função:365

Programa:2008

Ação: 2055

Fonte de Recurso:01

Código de Aplicação: 2100000

N.º da Despesa: 672

DATA DA ASSINATURA:17 de maio de 2013.

TERMO DE REPASSE DE RECURSOS

PROCESSO N.º 3.244/2013

MUNICÍPIO: Prefeitura Municipal de Itapeva

ENTIDADE:APM da E.M.E.I. ProfªJalile Abdalla Bühner

OBJETO: Repasse de recurso por meio de Contribuição à ASSOCIAÇÃO, visando a cooperação para o fortalecimento da comunidade escolar, no processo de construção da autonomia das Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino.

VALOR: A Contribuição será depositada em conta corrente de titularidade da beneficiária, semestralmente, nos meses de janeiro e julho, até o quinto dia útil, no valor mensal de R\$ 1.029,00 (um mil e vinte e nove reais).

VIGÊNCIA: Será de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado uma única vez pelo prazo máximo de 12 (doze) meses, através de Termo Aditivo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão:09.00.00

Unidade:09.03.00

Categoria Econômica:3.3.90.50.41

Função:12

Sub função:365

Programa:2008

Ação: 2055

Fonte de Recurso:01

Código de Aplicação: 2100000

N.º da Despesa: 672

DATA DA ASSINATURA:17 de maio de 2013.

TERMO DE REPASSE DE RECURSOS

PROCESSO N.º 3.244/2013

MUNICÍPIO: Prefeitura Municipal de Itapeva

ENTIDADE:APM da EMEI prof. José Lúcio Martins

OBJETO: Repasse de recurso por meio de Contribuição à ASSOCIAÇÃO, visando a cooperação para o fortalecimento da comunidade escolar, no processo de construção da autonomia das Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino.

VALOR: A Contribuição será depositada em conta corrente de titularidade da beneficiária, semestralmente, nos meses de janeiro e julho, até o quinto dia útil, no valor mensal de R\$ 819,00 (oitocentos e dezenove reais).

VIGÊNCIA: Será de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado uma única vez pelo prazo máximo de 12 (doze) meses, através de Termo Aditivo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão:09.00.00

Unidade:09.03.00

Categoria Econômica:3.3.90.50.41

Função:12

Sub função:365

Programa:2008

Ação: 2055

Fonte de Recurso:01

Código de Aplicação: 2100000

N.º da Despesa: 672

DATA DA ASSINATURA:17 de maio de 2013.

TERMO DE REPASSE DE RECURSOS

PROCESSO N.º 3.244/2013

MUNICÍPIO: Prefeitura Municipal de Itapeva

ENTIDADE:APM EMEI Prof. Liliang Angélica Leonel Moreira

OBJETO: Repasse de recurso por meio de Contribuição à ASSOCIAÇÃO, visando a cooperação para o fortalecimento da comunidade escolar, no processo de construção da autonomia das Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino.

VALOR: A Contribuição será depositada em conta corrente de titularidade da beneficiária, semestralmente, nos meses de janeiro e julho, até o quinto dia útil, no valor mensal de R\$ 600,00 (seiscentos reais).

VIGÊNCIA: Será de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado uma única vez pelo prazo máximo de 12 (doze) meses, através de Termo Aditivo.

Continua na página 23

Continuação da página 22

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão:09.00.00

Unidade:09.03.00

Categoria Econômica:3.3.90.50.41

Função:12

Sub função:365

Programa:2008

Ação: 2055

Fonte de Recurso:01

Código de Aplicação: 2100000

N.º da Despesa: 672

DATA DA ASSINATURA:17 de maio de 2013.

TERMO DE REPASSE DE RECURSOS

PROCESSO N.º 3.244/2013

MUNICÍPIO: Prefeitura Municipal de Itapeva

ENTIDADE:APM EMEI Leny Mariano Sá Lima

OBJETO: Repasse de recurso por meio de Contribuição à ASSOCIAÇÃO, visando a cooperação para o fortalecimento da comunidade escolar, no processo de construção da autonomia das Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino.

VALOR: A Contribuição será depositada em conta corrente de titularidade da beneficiária, semestralmente, nos meses de janeiro e julho, até o quinto dia útil, no valor mensal de R\$ 600,00 (seiscentos reais).

VIGÊNCIA: Será de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado uma única vez pelo prazo máximo de 12 (doze) meses, através de Termo Aditivo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão:09.00.00

Unidade:09.03.00

Categoria Econômica:3.3.90.50.41

Função:12

Sub função:365

Programa:2008

Ação: 2055

Fonte de Recurso:01

Código de Aplicação: 2100000

N.º da Despesa: 672

DATA DA ASSINATURA:17 de maio de 2013.

TERMO DE REPASSE DE RECURSOS

PROCESSO N.º 3.244/2013

MUNICÍPIO: Prefeitura Municipal de Itapeva

ENTIDADE:APM da EMEI Lar Esperança

OBJETO: Repasse de recurso por meio de Contribuição à ASSOCIAÇÃO, visando a cooperação para o fortalecimento da comunidade escolar, no processo de construção da autonomia das Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino.

VALOR: A Contribuição será depositada em conta corrente de titularidade da beneficiária, semestralmente, nos meses de janeiro e julho, até o quinto dia útil, no valor mensal de R\$ 886,20 (oitocentos e oitenta e seis reais e vinte centavos).

VIGÊNCIA: Será de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado uma única vez pelo prazo máximo de 12 (doze) meses, através de Termo Aditivo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão:09.00.00

Unidade:09.03.00

Categoria Econômica:3.3.90.50.41

Função:12

Sub função:365

Programa:2008

Ação: 2055

Fonte de Recurso:01

Código de Aplicação: 2100000

N.º da Despesa: 672

DATA DA ASSINATURA:17 de maio de 2013.

TERMO DE REPASSE DE RECURSOS

PROCESSO N.º 3.244/2013

MUNICÍPIO: Prefeitura Municipal de Itapeva

ENTIDADE:APM da EMEI Maria Gonçalves Rodrigues

OBJETO: Repasse de recurso por meio de Contribuição à ASSOCIAÇÃO, visando a cooperação para o fortalecimento da comunidade escolar, no processo de construção da autonomia das Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino.

VALOR: A Contribuição será depositada em conta corrente de titularidade da beneficiária, semestralmente, nos meses de janeiro e julho, até o quinto dia útil, no valor mensal de R\$ 827,40 (oitocentos e vinte e sete reais e quarenta centavos).

VIGÊNCIA: Será de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado uma única vez pelo prazo máximo de 12 (doze) meses, através de Termo Aditivo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão:09.00.00

Unidade:09.03.00

Categoria Econômica:3.3.90.50.41

Função:12

Sub função:365

Programa:2008

Ação: 2055

Fonte de Recurso:01

Código de Aplicação: 2100000

N.º da Despesa: 672

DATA DA ASSINATURA:17 de maio de 2013.

TERMO DE REPASSE DE RECURSOS

PROCESSO N.º 3.244/2013

MUNICÍPIO: Prefeitura Municipal de Itapeva

ENTIDADE:Associação de Pais e Mestres da EMEI Marlene Marchetti Gabriel Vaz

OBJETO: Repasse de recurso por meio de Contribuição à ASSOCIAÇÃO, visando a cooperação para o fortalecimento da comunidade escolar, no processo de construção da autonomia das Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino.

VALOR: A Contribuição será depositada em conta corrente de titularidade da beneficiária, semestralmente, nos meses de janeiro e julho, até o quinto dia útil, no valor mensal de R\$ 600,00 (seiscentos reais).

VIGÊNCIA: Será de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado uma única vez pelo prazo máximo de 12 (doze) meses, através de Termo Aditivo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão:09.00.00

Unidade:09.03.00

Categoria Econômica:3.3.90.50.41

Função:12

Sub função:365

Programa:2008

Ação: 2055

Fonte de Recurso:01

Código de Aplicação: 2100000

N.º da Despesa: 672

DATA DA ASSINATURA:17 de maio de 2013.

TERMO DE REPASSE DE RECURSOS

PROCESSO N.º 3.244/2013

MUNICÍPIO: Prefeitura Municipal de Itapeva

ENTIDADE:APM - EMEI Profª. Mary Law Felipe

OBJETO: Repasse de recurso por meio de Contribuição à ASSOCIAÇÃO, visando a cooperação para o fortalecimento da comunidade escolar, no processo de construção da autonomia das Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino.

VALOR: A Contribuição será depositada em conta corrente de titularidade da beneficiária, semestralmente, nos meses de janeiro e julho, até o quinto dia útil, no valor mensal de R\$ 970,20 (novecentos e setenta reais e vinte centavos).

VIGÊNCIA: Será de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado uma única vez pelo prazo máximo de 12 (doze) meses, através de Termo Aditivo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão:09.00.00

Unidade:09.03.00

Categoria Econômica:3.3.90.50.41

Função:12

Sub função:365

Programa:2008

Continua na página 24

Continuação da página 23

Ação: 2055
Fonte de Recurso:01
Código de Aplicação: 2100000
N.º da Despesa: 672
DATA DA ASSINATURA:17 de maio de 2013.

TERMO DE REPASSE DE RECURSOS

PROCESSO N.º 3.244/2013
MUNICÍPIO: Prefeitura Municipal de Itapeva
ENTIDADE:APM da EMEI Professora Neusa Maria da Silveira Camargo
OBJETO: Repasse de recurso por meio de Contribuição à ASSOCIAÇÃO, visando a cooperação para o fortalecimento da comunidade escolar, no processo de construção da autonomia das Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino.
VALOR: A Contribuição será depositada em conta corrente de titularidade da beneficiária, semestralmente, nos meses de janeiro e julho, até o quinto dia útil, no valor mensal de R\$ 600,00 (seiscentos reais).
VIGÊNCIA: Será de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado uma única vez pelo prazo máximo de 12 (doze) meses, através de Termo Aditivo.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Órgão:09.00.00
Unidade:09.03.00
Categoria Econômica:3.3.90.50.41
Função:12
Sub função:365
Programa:2008
Ação: 2055
Fonte de Recurso:01
Código de Aplicação: 2100000
N.º da Despesa: 672
DATA DA ASSINATURA:17 de maio de 2013.

TERMO DE REPASSE DE RECURSOS

PROCESSO N.º 3.244/2013
MUNICÍPIO: Prefeitura Municipal de Itapeva
ENTIDADE:Associação de Pais e Mestres da EMEI Prof Zelina Guimarães
OBJETO: Repasse de recurso por meio de Contribuição à ASSOCIAÇÃO, visando a cooperação para o fortalecimento da comunidade escolar, no processo de construção da autonomia das Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino.
VALOR: A Contribuição será depositada em conta corrente de titularidade da beneficiária, semestralmente, nos meses de janeiro e julho, até o quinto dia útil, no valor mensal de R\$ 680,40 (seiscentos e oitenta reais e quarenta centavos).
VIGÊNCIA: Será de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado uma única vez pelo prazo máximo de 12 (doze) meses, através de Termo Aditivo.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Órgão:09.00.00
Unidade:09.03.00
Categoria Econômica:3.3.90.50.41
Função:12
Sub função:365
Programa:2008
Ação: 2055
Fonte de Recurso:01
Código de Aplicação: 2100000
N.º da Despesa: 672
DATA DA ASSINATURA:17 de maio de 2013.

TERMO DE REPASSE DE RECURSOS

PROCESSO N.º 3.244/2013
MUNICÍPIO: Prefeitura Municipal de Itapeva
ENTIDADE:APM EMEI Prof. Alfredo Langner Filho
OBJETO: Repasse de recurso por meio de Contribuição à ASSOCIAÇÃO, visando a cooperação para o fortalecimento da comunidade escolar, no processo de construção da autonomia das Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino.
VALOR: A Contribuição será depositada em conta corrente de titularidade da beneficiária, semestralmente, nos meses de janeiro e julho, até o quinto dia útil, no valor mensal de R\$ 600,00 (seiscentos reais).

VIGÊNCIA: Será de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado uma única vez pelo prazo máximo de 12 (doze) meses, através de Termo Aditivo.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Órgão:09.00.00
Unidade:09.03.00
Categoria Econômica:3.3.90.50.41
Função:12
Sub função:365
Programa:2008
Ação: 2055
Fonte de Recurso:01
Código de Aplicação: 2100000
N.º da Despesa: 672
DATA DA ASSINATURA:17 de maio de 2013.

ERRATA

PROCESSO N.º 11.683/2012
TERMO DE PARCERIA
MUNICÍPIO: Município de Itapeva
PARCEIRA: Associação Prudentina de Educação e Cultura APEC

ONDE SÊ-LE:
DAS OBRIGAÇÕES, DO PRAZO DE EXECUÇÃO E DO VALOR: (...)

LEIA-SE:
DAS OBRIGAÇÕES, DO PRAZO DE EXECUÇÃO E DO VALOR: (...)
DOS RECURSOS FINANCEIROS: As despesas decorrentes da execução do presente Termo de Parceria, serão cobertas com recursos disponíveis nas dotações orçamentárias:0235/07.01.00–3.3.90.39.00–10.303.1014.2028–05–30.000.93 do orçamento vigente no exercício de 2013.

(...)
Publicado parcialmente por haver saído com incorreção na edição de 11 de maio de 2013, nas páginas16 e 17 da Imprensa Oficial do Município.

ERRATA

PROCESSO N.º 11.683/2012
TERMO DE PARCERIA
MUNICÍPIO: Município de Itapeva
PARCEIRA: Cooperativa de Produção de Plantas Medicinais - COOPLANTAS

ONDE SÊ-LE:
DAS OBRIGAÇÕES, DO PRAZO DE EXECUÇÃO E DO VALOR: (...)

LEIA-SE:
DAS OBRIGAÇÕES, DO PRAZO DE EXECUÇÃO E DO VALOR: (...)
DOS RECURSOS FINANCEIROS: As despesas decorrentes da execução do presente Termo de Parceria, serão cobertas com recursos disponíveis nas dotações orçamentárias:0235/07.01.00–3.3.90.39.00–10.303.1014.2028–05–30.000.93 do orçamento vigente no exercício de 2013.

(...)
Publicado parcialmente por haver saído com incorreção na edição de 11 de maio de 2013, nas páginas18a20 da Imprensa Oficial do Município.

ERRATA

PROCESSO N.º 11.683/2012
TERMO DE PARCERIA
MUNICÍPIO: Município de Itapeva
PARCEIRA: Instituto de Tecnologia em Fármacos

ONDE SÊ-LE:
DAS OBRIGAÇÕES, DO PRAZO DE EXECUÇÃO E DO VALOR: (...)

LEIA-SE:
DAS OBRIGAÇÕES, DO PRAZO DE EXECUÇÃO E DO VALOR: (...)
DOS RECURSOS FINANCEIROS: As despesas decorrentes da execução do presente Termo de Parceria, serão cobertas com recursos

Continuação da página 24

disponíveis nas dotações orçamentárias:0235/07.01.00-3.3.90.39.00-10.303.1014.2028-05-30.000.93 do orçamento vigente no exercício de 2013.

(...)

Publicado parcialmente por haver saído com incorreção na edição de 11 de maio de 2013, nas páginas 17 e 18 da Imprensa Oficial do Município.

SECRETARIA DE GOVERNO E NEGÓCIOS JURÍDICOS

GABINETE DO PREFEITO

Ref.: Processo Administrativo n.º 4.286/2013

Assunto: Contratação Direta mediante Dispensa de Licitação

Objeto: Locação de Imóvel

Vistos.

Face ao contido nos autos, **RATIFICO** o ato de fls. 30 que declarou dispensada a licitação, nos termos do artigo 24, X, da Lei de Licitações (Lei Nacional n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações), para a locação do imóvel localizado na **Rua Minas Gerais, n.º 237, Vila Nossa Senhora de Fátima, nesta cidade de Itapeva/SP**, de propriedade de **Janir de Moura Wagner e sua esposa Carmélia Rodrigues Wagner**, conforme a necessidade da **Secretaria Municipal de Saúde**, para uso exclusivo do **Dispensário do Parque São Jorge**, no valor de **R\$ 500,00 (quinhentos reais) mensais**, pelo período de **1 (um) ano**, contados a partir de **1º de março de 2013**, conforme Termo de Contrato n.º 474/2013.

Publique-se, nos moldes do *caput* do artigo 26 do mesmo diploma legal, para eficácia do ato.

Feito o expediente, remetam-se os autos ao Agente Fiscal da execução do Contrato para acompanhamento e fiscalização do instrumento celebrado.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 30 de abril de 2013.

JOSÉ ROBERTO COMERON
Prefeito Municipal

Ref.: Processo Administrativo n.º 5.300/2013

Assunto: Contratação Direta mediante Dispensa de Licitação

Objeto: Locação de Imóvel

Vistos.

Face ao contido nos autos, **RATIFICO** o ato de fls. 22 que declarou dispensada a licitação, nos termos do artigo 24, X, da Lei de Licitações (Lei Nacional n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações), para a locação do imóvel localizado na **Rua José Basílio de Araújo Ferraz, n.º 114, Centro, nesta cidade de Itapeva/SP**, de propriedade de **José Antonio de Oliveira e de sua esposa Cristina de Jesus Vasconcellos Araújo Oliveira**, para uso da **Secretaria Municipal de Ação Social**, destinado ao uso exclusivo do **CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social**, no valor mensal de **R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais)**, pelo período de **01 (um) ano**, contados a partir de **1º de abril de 2013**, conforme Termo de Contrato n.º 489/2013.

Publique-se, nos moldes do *caput* do artigo 26 do mesmo diploma legal, para eficácia do ato.

Feito o expediente, remetam-se os autos ao Agente Fiscal da execução do Contrato para acompanhamento e fiscalização do instrumento celebrado.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 14 de maio de 2013.

JOSÉ ROBERTO COMERON
Prefeito Municipal

Ref.: Processo Administrativo n.º 5.000/2013

Assunto: Contratação Direta mediante Dispensa de Licitação

Vistos.

Face ao contido nos autos, **RATIFICO** o ato de fls. 33/34 que declarou dispensada a licitação, nos termos do artigo 24, IV, da Lei de Licitações (Lei Nacional n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações), para a contratação da empresa **MED SYSTEM EQUIPAMENTOS LTDA**, localizada na Rua Espanha, n.º 82, Jardim Europa, nesta cidade de Itapeva/SP, para a realização de serviço de manutenção preventiva e corretiva, em equipamentos diversos, com utilização de mão de obra para atendimento nas 27 (vinte e sete) Unidades de Saúde, Unidades de Pronto Atendimento, Cento de Especialidades Odontológicas-CEO, Centro de Material Esterilizado e Centro Dia, no valor de **R\$ 3.000,00 (três mil reais) mensais**, perfazendo o valor total de **R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de **180 (cento e oitenta) dias**, contados a partir de **1º de março de 2013**, conforme Termo de Contrato n.º 494/2013.

Publique-se, nos moldes do *caput* do artigo 26 do mesmo diploma legal, para eficácia do ato.

Feito o expediente, remetam-se os autos ao Agente Fiscal da execução do Contrato para acompanhamento e fiscalização do instrumento celebrado.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 16 de maio de 2013.

JOSÉ ROBERTO COMERON
Prefeito Municipal

Ref.: Processo Administrativo n.º 4.919/2013

Assunto: Contratação Direta mediante Dispensa de Licitação

Objeto: Locação de Imóvel

Vistos.

Face ao contido nos autos, **RATIFICO** o ato de fls. 19 que declarou dispensada a licitação, nos termos do artigo 24, X, da Lei de Licitações (Lei Nacional n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações), para a locação do imóvel localizado na **Rua Dr. Teófilo David Muzel, n.º 154, Vila Ophélia, nesta cidade de Itapeva/SP**, de propriedade de **Honorato Ribeiro de Oliveira** e sua esposa **Luzia Aparecida Martins de Oliveira**, para uso da **Secretaria Municipal de Educação**, destinado ao uso exclusivo da **EMEI. Professora Flávia Elise Ferrari Lima**, no valor mensal de **R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais) a partir de 1º de agosto de 2013 até 31 de dezembro de 2013, e a partir de 1º de janeiro de 2014 até 27 de fevereiro de 2015, com o valor mensal de R\$ 11.000,00 (onze mil reais), pelo período de 02 (dois) anos, contados a partir de 28 de fevereiro de 2013 até 27 de fevereiro de 2015, com 05 (cinco) meses de carência pelo período de 28 de fevereiro de 2013 a 31 de julho de 2013**, conforme Termo de Contrato n.º 498/2013.

Publique-se, nos moldes do *caput* do artigo 26 do mesmo diploma legal, para eficácia do ato.

Feito o expediente, remetam-se os autos ao Agente Fiscal da execução do Contrato para acompanhamento e fiscalização do instrumento celebrado.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 17 de maio de 2013.

JOSÉ ROBERTO COMERON
Prefeito Municipal

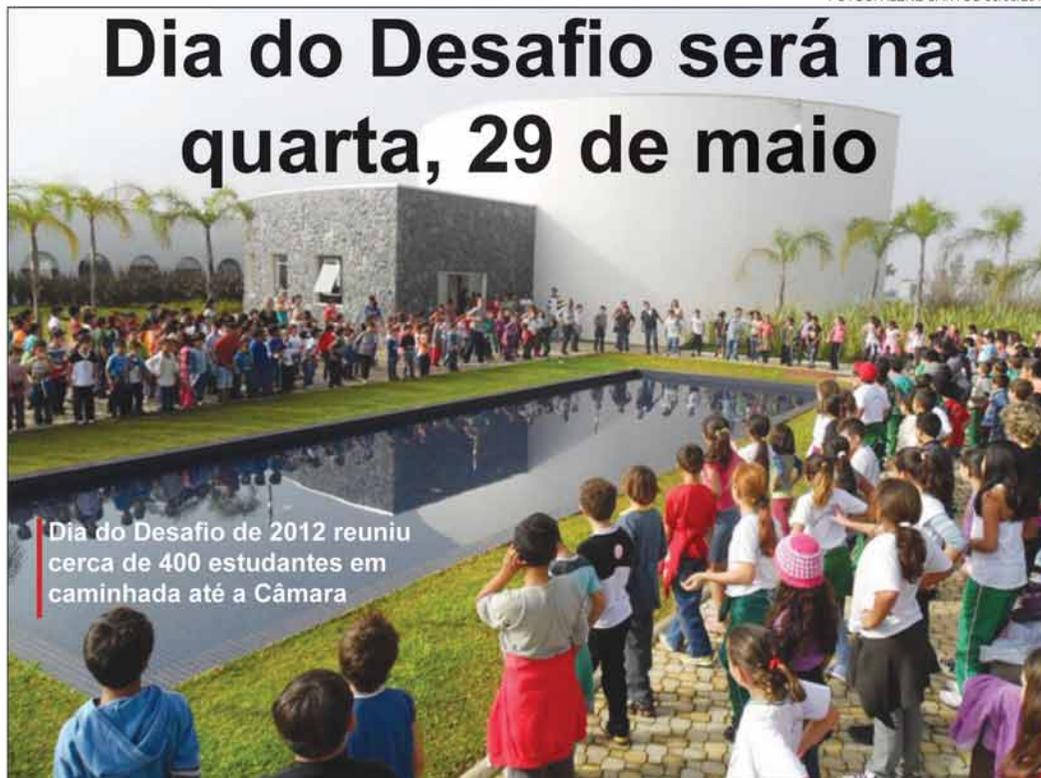
FOTOS: ALENE SANTOS 30/05/2012

Conferência apontará diretrizes para Itapeva

A 2ª Conferência da Cidade de Itapeva será realizada no dia 27 de maio, a partir das 14h, na Unesp. Com o tema "Quem muda a cidade somos nós: Reforma Urbana Já", o evento será aberto pelo prefeito e deve reunir vários representantes da sociedade política e civil de Itapeva. "Será um grande fórum de discussão, é muito importante a participação da sociedade neste debate. Nosso governo é pautado pela participação popular, como as reuniões comunitárias promovidas nos bairros, e este será mais um espaço para discutirmos o futuro de Itapeva", destaca o prefeito.

O secretário de Coordenação e Planejamento de Itapeva está na organização da etapa municipal. "Trazemos para a conferência discussões locais, formando cidadãos críticos e conscientes sobre a realidade da cidade. Enquanto poder público, buscaremos subsídios junto à sociedade para discussão de diferentes temas", diz ele. Entre os temas estão desenvolvimento urbano, saneamento básico, transporte e acessibilidade. A Conferência é a oportunidade que o poder público tem de criar mecanismos de discussão pública sobre temas que envolvem a comunidade.

Durante a Conferência Municipal será criado o Conselho da Cidade, para a discussão de políticas públicas em diferentes áreas e setores. A partir de 2015, Estados, o Distrito Federal e os municípios só poderão participar de editais coordenados pelo Ministério das Cidades, e receber recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento Urbano - FNDU, depois que o Conselho for criado.



Em 2013, o Dia do Desafio acontece no dia 29 de maio, quarta-feira, com início à 0h e término às 21h. O Dia do Desafio é uma competição amigável entre cidades, com o objetivo de sensibilizar as pessoas para a importância da prática de atividade física e esportiva.

Itapeva vai competir com Taquaritinga e o resultado depende da participação e do registro da comunidade

Todas as pessoas podem entrar no clima do desafio e participar, basta praticar qualquer esporte ou atividade física individualmente ou em grupo, entre 0h e 21h, e registrar a participação. O registro deve acontecer entre

8h e 20h30, através do telefone: (15) 3521-7246 ou email: eventos.esportes@itapeva.sp.gov.br. Cada participação conta ponto para o resultado final.

Neste ano, Itapeva compete com a cidade de Taquaritinga, também no estado de São Paulo. Segundo o secretário municipal de Esportes, a cidade foi escolhida por suas semelhanças com Itapeva.

Segundo o secretário, a qualidade de vida e o bem-estar social são os maiores prêmios conquistados pelas cidades. "É importante que as pessoas interrompam suas atividades rotineiras e pratiquem, por pelo menos 15 minutos consecutivos, qualquer tipo de atividade física", diz ele. Segundo o secretário, poderá ser realizada também uma atividade social, como visitas e doação de alimentos para uma entidade beneficente.



Em 2012, escolas fizeram caminhada e divulgaram projetos ambientais

3ª SEMANA MUNICIPAL DE PREVENÇÃO DO USO DE DROGAS

De 24 a 28 de junho

DROGAS LEGAL É PREVENIR!

Mobilizar, conscientizar e alertar

PREFEITURA MUNICIPAL DE **ITAPEVA**
POLO DE DESENVOLVIMENTO DO SUDESTE PAULISTA

Itapeva comemora semana do Pau Brasil

Foi realizada em Itapeva a 10ª edição da Semana da Árvore Pau-brasil. O tema deste ano foi "Pau Brasil principal imagem de representação através da natureza do Brasil". Para sensibilizar a comunidade sobre a importância da arborização para a qualidade de vida, o Instituto Planeta Terra, realizou uma programação especial, que contou com a presença do secretário de Governo e Negócios Jurídicos de Itapeva e do secretário municipal de Obras, Serviços, Recursos Hídricos e Meio Ambiente de Itapeva.

O Instituto Planeta Terra, realizou uma programação especial com a participação da Prefeitura de Itapeva

Na segunda-feira (06) aconteceu o plantio de uma muda da árvore Pau-brasil, na EMEF Professor Manoel Yukito Kitamura, localizada no Bairro das Pedrinhas, em Taquarivai/SP. Os alunos da Unidade de Ensino ouviram atentamente a história do pau-brasil, no período colonial. Foi também plantada uma muda de Pau-brasil que foi batizada de Manoel Yukito Brasil.

Na terça-feira (07), o cerimonial de plantio teve uma encenação do nascimento da muda e os alunos do Recanto do Menor participaram ativamente da encenação, junto com os funcionários e pacientes do PSF da Vila São Miguel. O Pau-brasil foi batizado de Miguelzinho Brasil.

Na quarta-feira (08), a Semana do Pau-brasil continuou promovendo atividades de plantio no PSF do Parque São Jorge, os alunos da E.M. Leonor Cerdeira e funcionários e pacientes do PSF do Parque São Jorge participaram ativamente do cerimonial. Os alunos Tereza Gabrielle de Oliveira e Luís Fernando de Lima Gouveia representaram os pais da árvore.

No dia 09, no PSF da Agrovila 1, foi plantada uma muda de Pau-brasil que foi batizado com o nome de: Terezinha Montoro Brasil. No dia 10, no PSF da Vila Aparecida, as atividades de conscientização tiveram a participação dos alunos da E.M. Prof.ª Ivis



Alunos das escolas municipais participaram do projeto e plantaram mudas

Piedade Marques e pacientes e funcionários do PSF da Vila Aparecida, que plantaram uma muda de um Pau-brasil que foi batizado com o nome de Ivis Piedade Brasil.

Encerramento. O encerramento da Semana Nacional do pau-brasil aconteceu no dia 10, no Agrupamento do Corpo de Bombeiros da Região de Itapeva, onde aconteceu o cerimonial de nascimento da pequena muda de árvore de Pau-brasil, que foi batizado com o nome de Leonor Cerdeira Brasil. A registrada é filha dos alunos e alunas da E.M. Leonor Cerdeira e dos Militares e Funcionários do Corpo de Bombeiros da Região de Itapeva/SP.

O 2º Sargento Sandro Martinelli, bombeiro do Agrupamento, jurou ser o Guardião daquela árvore e se comprometeu cuidar dela durante o seu crescimento regando todos os dias. Foram padrinhos e madrinhas da pequena árvore, Irenice A. P. Camargo, Izabelle Ap. de S. Rinaldi, Vera Lucia Boni Rolim, Poliana Tortelli Tomitan, Denize Barbosa Carvalho, Isabel Cristina Martins, 1º Sarg.

Hélio Barbosa de Almeida, 1º Sarg. João Carlos da Silva, 2º Sarg. Wilson dos Santos Sobrinho, Cabo Lauro Antônio Falconi Junior, BCM Clodoaldo Rodrigues, SD. Juan Carlos de Oliveira, SD. Dennis Isauro de O. Lopes, SD. Donizeti Ap. de Oliveira, SD. Lincoln Ribeiro da S. Santos, SD Temporário Anderson Guilherme da Silva, BCM Luiz Carlos dos Santos, Márcia Regina Beltrame Lapenna, Hoeslem França Ubaldo, Celia Pontes Pedroso Moraes (Coordenadora da Sala Verde), Paulo Roberto Sponga de Oliveira (Coordenador do Evento). Participaram do cerimonial de encerramento o 1º Tenente e comandante do Agrupamento de Bombeiros Marcio de Lima Renó, além dos secretários Júnior Zacharias e Jamil Rodrigues de Siqueira.

Foram parceiros do evento a Sabesp, Secretaria de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo, Prefeitura Municipal de Itapeva e Juizado Especial Cível Pequenas Causas da Comarca de Itapeva/SP. As mudas de Pau-brasil foram doadas pela Coordenadoria de Assistência Técnica Integral - Cati de Itabará.

DIVULGAÇÃO

Livro “Doces Canções” será lançado na Estação

Acontece no dia 29 de maio de 2013, na Estação Cultura o lançamento do livro “Doces Canções”, da escritora Maria Luiza Moreira de Camargo. A proposta do livro é despertar o interesse infantil para a flauta doce. Com a orientação do educador musical a criança tem condições de, gradativamente, sentir a satisfação de conseguir acrescentar 39 canções apropriadas ao seu repertório inicial. A maioria são canções inéditas e algumas do cancionário folclórico nacional e estrangeiro.

Os pequenos leitores também poderão colorir as gravuras e cantar as letras sugestivas que o repertório oferece.

Tropeada Paulista começa e deve reunir 700 pessoas

Com apoio da Prefeitura de Itapeva, começou na manhã desta sexta-feira (17) a 8ª edição da Tropeada Paulista. Aproximadamente 150 cavaleiros e muladeiros começaram o trajeto que iniciou em Itararé (SP) e terá como objetivo final a cidade de Sorocaba (SP) no próximo sábado (25).

De acordo com a organização do evento, são esperadas até o fim do trajeto mais de 700 pessoas. Segundo o regulamento da cavalgada, cada comitiva será responsável pela alimentação e transportes da tropa. O número de integrantes por grupo deve ser de no mínimo cinco e no máximo dez integrantes.

Um dos organizadores do evento, Orailson Pereira, afirmou que o principal objetivo da caminhada é relembrar e resgatar a história dos tropeiros que desbravavam a região no passado. “O trajeto escolhido é exatamente o caminho que os tropeiros percorriam no sudoeste paulista”, diz.

Neste sábado (18), a comitiva deve passar pela cidade de Itapeva (SP). Ao todo, serão percorridos aproximadamente 360 quilômetros até o destino final, onde começará a comemoração da 46ª semana do Tropeiro de Sorocaba

Itapeva é premiada por valorizar a saúde bucal

FOTOS: DIVULGAÇÃO



Funcionários da Saúde e da Educação recebem o certificado do governador

Graças ao trabalho preventivo, curativo e de orientação à saúde bucal, Itapeva foi premiada em quarto lugar na etapa estadual do concurso ‘Prêmio Brasil Sorridente 2012/2013. Na quinta-feira, dia 16, uma equipe de cerca de 15 profissionais da Saúde e da Educação do município esteve no Palácio dos Bandeirantes, em São Paulo, para participar da cerimônia oficial de entrega dos certificados pelo Conselho Regional de Odontologia do Estado de São Paulo. Além de Itapeva, as prefeituras de Marília, Bragança Paulista e Leme foram vencedoras da categoria de 50 a 300 mil habitantes.

Prêmio Brasil Sorridente premia as cidades que trabalham pela saúde bucal da comunidade

De acordo com o coordenador do projeto de Saúde Bucal no município, Hanna Lahoud, a premiação tem como objetivo valorizar o trabalho dos profissionais que cuidam da saúde bucal no município. “Temos orgulho do trabalho de nossas equipes, o prêmio é o reconhecimento do esforço e empenho no cuidado em saúde bucal com ações de promoção e prevenção realizadas na Escola Municipal Professor Celso Duch. Parabenizo nos

profissionais envolvidos”, afirmou.

A cirurgiã dentista da Secretaria Municipal de Saúde de Itapeva, Regina Passerotti, esteve em São Paulo e na sua avaliação, a conquista maior é dos estudantes da escola Celso Duch Villar onde o projeto foi implantado. A Secretaria Municipal de Saúde de Itapeva pretende ampliar o projeto para toda a rede municipal de ensino de Itapeva.

O Prêmio Brasil Sorridente foi instituído em 2005 pelo Conselho Federal de Odontologia e pelos Conselhos Regionais de Odontologia, com o apoio do Ministério da Saúde, com o intuito de homenagear os municípios que se destacam na implantação de políticas públicas de saúde bucal.

A premiação é dividida em três categorias: cidades com até 50 mil habitantes, de 50 mil a 300 mil habitantes e aquelas com população superior a 300 mil pessoas.

